DIRECTOR-INTERINO
JOSÉ LEAL
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 16 de março de 1935 | NUMERO 62

RIO, 15 — (NACIONAL) — "O RADICAL", EM SUA EDIÇÃO DE HOJE, NOTICÍA QUE SEGUIRÁ AMANHÃ, PARA ESSE ESTADO, O SR. VICTOR KONDER, EX-MINISTRO DA VIAÇÃO, INCUMBIDO DE INSTALLAR O ESCRIPTORIO DA GRANDE FABRICA DE CIMENTO DA PARAHYBA, DA QUAL É UM DOS DIRECTORES, INDO AINDA EXERCER A CHEFIA DO ESCRIPTORIO CENTRAL NO RIO. (A. B.).

O MOVIMENTO DE TROPAS GAÚCHAS NAS FRONTEIRAS DO PARANÁ

FOI APENAS UMA MEDIDA DE PRECAUÇÃO...

O chefe do govêrno gaúcho

RIO, 15 (Nacional) — A proposito da noticia divulgada, ha dias, e confirmada pelo ministro da Guerra, general Góes Monteiro, sobre o estacionamento de forças gaúchas nas fronteiras do Paraná, aquelle titular esclareceu que a medida fôra tomada de accôrdo com o general Pargas Rodrigues, commandante da Terceira Região, com séde naquella unidade do extremo sul, sendo determinada como simples precaução, em face dos rumôres de subversão da ordem.

O "Diario da Noite" diz, sobre o mesmo assumpto, estar informado que o interventor Flôres da Cunha, havendo tomado a deliberação de deslocar forças provisorias para a fronteira do seu Estado, telegraphara a varios interventores nos seguintes termos: "A maxima attenção nestes proximos dias". (A. B.)

O quarto Centenario da Colonização de Pernambuco

Do sr. interventor de Pernambuco, recebeu o chefe do govêrno o despacho infra:

" Dr. Argemiro Figueirêdo, Governador Parahyba — João Pessôa — Recife, 11 — Agradeço gentileza cumprimentos enviados vossencia motivo quarto centenario colonização Pernambuco. Saudações cordiaes. — Interventor Lima Cavalcanti".

Banco Rural de Picuhy

Vae em crescendo progresso esse estabelecimento de credito, que tem como director-gerente o sr. E. Macêdo.

Dos seus balancêtes de janeiro e fevereiro ultimos, cujas copias nos foram enviadas, verificámos essa situação de prosperidade.

Secretaria da Fazenda

A Secretaria da Fazenda avisa aos seus contribuintes que, no dia 31 do corrente, se encerra o prazo para pagamento de impostos isentos de multa, de accôrdo com o decreto n. 649, de 29 de janeiro deste exercicio.

JORNALISTA ORRIS BARBOSA

Seu embarque para esta capital, no proximo dia 20

Passageiro do "Almirante Alexandrino", que partirá da metropole do país no proximo dia vinte, deverá viajar para este Estado o jornalista Orris Barbosa, recentemente commissionado pelo governador Argemiro de Figueirêdo para dirigir a Imprensa Official e "A União".

O digno conterraneo virá assumir o cargo para que foi nomeado.

AVIAÇÃO COMMERCIAL

Em transito para Natal aquatizou hontem, á tarde no ancouradouro de Cabedello, o hydro-avião "Caiçara", da Syndicato Condor Ltda., que sahira hontem mesmo do Rio de Janeiro, pela madrugada.

Cobrindo em tão curto espaço de tempo a distancia que separa João Pessôa do Rio de Janeiro, a Syndicato Condor attesta mais uma vez a *perfomance* dos seus apparelhos collocados ultimamente na linha aerea do Norte.

Para esta capital trouxe o "Caiçara" um passageiro, o commerciante Abilio Dantas, levando em transito, nove. Trouxe tambem o referido hydro-avião varias malas postaes recebendo outras para Natal e Europa.

Da Companhia Commercio e Prensagem de Algodão, agentes da "Syndicato Condor", em João Pessôa, recebemos os diarios cariocas "Jornal do Brasil" e "A Nação", edições de quarta-feira ultima, vindos pelo "Caiçara".

Telegrammas retidos

Telegrammas retidos para:

Miranda; Anibas Neves, V. de Negreiros, 151; dr. Octavio Novaes; Arthur Barreto, Hotel Luzo; Aristides Hambar, G. Osorio, 422; Rolan.

As razões do enthusiasmo do povo allemão pelo "Fuehrer"

NOVA YORK, 12 — (A. B.) — O jornal **Herald and Tribune**, occupando-se com o regime nacional-socialista na Allemanha, enumera no seu artigo três razões por que o povo allemão se entrega com enthusiasmo á direcção e chefia do chanceller e "Fuehrer" Adolf Hitler.

1.º) — O objectivo principal do chanceller, como dictador e diplomata, é o reerguimento do sentimento de estima de si mesmo do povo allemão e da honra nacional, que está sendo realizado com maior successo.

2.º) — Nenhum outro partido politico, excepto o partido nacional-socialista, mostrou tamanha comprehensão pelo modo de sentir e pensar do povo allemão e não dispunha de uma organização tão efficiente para a unificação do povo, visando a realização desse objectivo;

3.º) — O povo allemão está convencido de que a disciplina e ordem sob o dominio de Adolf Hitler são tão essenciaes para o exito na lucta pela renovação espiritual da Allemanha como para um successo militar. O "Fuehrer" ganhou muito na estima do povo por sua sinceridade e pela constancia de sua attitude. O povo allemão vê no chanceller o "duce" da nação, facto esse que só é contestado por muito poucos observadores.

ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

UM REQUERIMENTO DO SR. DELFINO COSTA

Reuniu hontem a Assembléa Estadual Constituinte, com a presença dos srs. deputados Celso Matos, Emiliano Nobrega, Miguel Bastos, Fernando Nobrega, Paula e Silva, Fernando Pessôa, Tertuliano Britto, Odilon Coutinho, Adalberto Ribeiro, Aloysio Campos, Raymundo Vianna, Rodrigues de Aquino, Severino de Lucena, Americo Maia, João Vasconcellos e Delfino Costa.

Na ausencia dos srs. presidente e vice-presidente, assumiu a presidencia dos trabalhos o sr. João Vasconcellos, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro e Americo Maia.

Foi approvada, sem debates, a acta da sessão anterior.

A' hora do expediente, foram lidas as seguintes communicações:

De Petropolis, 14 — Sciente vosso telegramma convidando-me assumir funcção deputado Constituinte—Saudações — Raphael Sebas.

—

Exmo. sr. Presidente da Assembléa Constituinte Estadual:

Tenho a honra de remetter a V. Excia. a inclusa copia do accordão, referente á consulta feita por essa Assembléa a este Tribunal Regional.

Apresento a V. Excia. os protestos de minha estima e distincta consideração.

Saúde e fraternidade.

Paulo Hypacio da Silva — Presidente.

—

COPIA AUTHENTICA DO ACCORDÃO REFERENTE AO REQUERIMENTO DO DR. ADALBERTO RIBEIRO, 1.º SECRETARIO DA CONSTITUINTE ESTADUAL, SOBRE INCOMPATIBILIDADE PARA O EXERCICIO DO MANDATO DE DEPUTADO. "ACCORDÃO" — No officio de fls. 3 e 4 destes autos, a Assembléa Constituinte do Estado consulta a este Tribunal sobre si a decretação da perda do mandato de deputado estadual é da competencia do Tribunal Regional ou do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. Isto posto; e, attendendo a que a Constituição Federal, no seu art. 83, letra i, com o attribuir á Justiça Eleitoral a competencia para decretar perda do mandato legislativo, nos casos estabelecidos na mesma Constituição e nas dos Estados, não declarou se a decretação da perda do mandato de deputado estadual compete aos Tribunaes Regionaes, ou si ao Tribunal Superior, como acontece em relação aos deputados federaes (Constituição citada, art. 33, § 5.º); attendendo a que nenhuma lei existe, regulando essa materia; attendendo a que compete ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral fixar normas uniformes para a applicação das leis eleitoraes; attendendo a que é da attribuição do Tribunal Regional fazer consulta ao Tribunal Superior, sobre a applicação do Codigo e das leis eleitoraes; accordam os juizes do Tribunal de Justiça Eleitoral da Parahyba em encaminhar ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral a consulta de que tratam estes autos. João Pessôa, 27 de fevereiro de 1935. (ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente e **Agrippino Gouveia de Barros**, relator. Eu, **Auta Pessôa de Figueirêdo**, dactylographa da Secretaria deste Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, o dactylographei, aos oito dias do mês de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco. CONFERE COM O ORIGINAL QUE SE ACHA APPENSO AOS AUTOS. O CHEFE DA 1.ª SECÇÃO, **João Isidro de Magalhães Drummond**.

VISTO — **Carlos Bello** — Director da Secretaria.

—

Tribunal do Jury da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em 15 de março de 1935.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléa Constituinte do Estado:

De ordem do M. dr. juiz de direito da 1.ª vara desta comarca, levo ao conhecimento de V. Excia., que, pelo mesmo juiz, foi indeferido o pedido de dispensa feita por essa presidencia, para o jurado bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda.

Saúde e fraternidade.

Carlos Neves da Franca.

—

Pede a palavra o sr. Delfino Costa e requer que na relação das associações a que foram distribuidos, para suggestões, avulsos do substitutivo do ante-projecto constitucional, sejam incluidos a Associação Parahybana de Imprensa, a União dos Retalhistas e o Centro dos Proprietarios.

O sr. Delfino Costa solicita ainda esclarecimentos á commissão de Constituição sobre o n.º 5.º do art. 4.º do mesmo substitutivo, que reputa confuso e mesmo incomprehensivel.

O sr. Fernando Nobrega, attendendo ao appello do orador, esclarece o assumpto, demorando-se em considerações sobre a materia discutida.

O sr. Delfino Costa aparteia.

O sr. Aloysio Campos secunda as explicações do sr. Fernando Nobrega, sempre aparteado pelo sr. Delfino Costa, que insiste na affirmação de não comprehender aquelle dispositivo do ante-projecto, sobre o imposto de vendas e consignações.

Por fim, o sr. Emiliano Nobrega lembra á casa que a discussão é inopportuna, uma vez que o deputado Delfino Costa tem tempo de sobra para apresentar emendas e estudar attentamente o dispositivo em apreço.

A' ordem do dia, não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a sessão e convocada para hoje, á hora regimental.

O anniversario do dr. Argemiro de Figueirêdo

Ainda por motivo do seu natalicio, recebeu s. excia. cumprimentos das seguintes pessôas: D. João da Matta, bispo de Cajazeiras; sr. Joaquim Xavier de Lima e dr. Meira de Menezes.

NOTAS DE PALACIO

A fim de se despedir do chefe do govêrno por ter de regressar ao seu municipio, esteve em Palacio o sr. Mario Leite, prefeito de Piancó.

—

Cumprimentaram hontem o sr. Governador do Estado, as seguintes pessôas: sr. Manuel Firmino de Medeiros, administrador da Mesa de Rendas de Patos, prefeito José Araújo, de Umbuzeiro; sr. Alfredo Moura; drs. Waldemar Valente e Adherbal Galvão.

BANCO CENTRAL

Em segunda e definitiva convocação, reunir-se-ão hoje os accionistas do "Banco Central", em Assembléa Geral, para tomar conhecimento do relatorio da Directoria e eleição do Conselho Fiscal e um vogal.

A sua esforçada Directoria convida os socios respectivos para a referida assembléa que se realizará ás 14 horas, em sua séde, á rua Barão do Triumpho, n.º 420.

IMPRESSIONANTE DESASTRE DE AUTOMOVEL EM QUE PERECEM TRES ARTISTAS

RIO, 15 (Nacional) — Em Cruzeiro, pela madrugada de hoje, occorreu um desastre, que impressionou o espirito publico, nelle perecendo três pessôas, entre as quaes o conhecido artista de radio Bento Gonçalves.

A scena verificou-se do seguinte modo: A' noite, já hora avançada, num automovel, guiado pelo tenente Joppert, regressavam de uma serenata, quando, á certa altura, o vehiculo derrapou, precipitando-se na ribanceira e tombando no rio Parahyba. Pereceram os artistas Bento, Ary Valdez e Didi Minelina, conseguindo o tenente Joppert salvar-se.

Os corpos de Bento Gonçalves e Ary Valdez ainda não appareceram. (A. B.)

REGISTA-SE O AUGMENTO DE NEGOCIOS ENTRE OS ESTADOS UNIDOS E O BRASIL

COMMENTARIOS DOS JORNAES DE NEW-YORK E WASHINGTON

Roosevelt

NEW-YORK, 15 — Os circulos industriaes annunciam um augmento de negocios com o Brasil, na razão do accôrdo recentemente celebrado com esse país.

A imprensa new-yorkina mostra-se optimista, a respeito, fazendo o mesmo os jornaes de Washington, com interessantissimas considerações.

Elogia-se, ainda, a magnifica orientação diplomatica que veem dando ás duas grandes nações, os presidentes Roosevelt e Getulio Vargas. (A. B.)

Getulio Vargas

"COITEIROS"

(*Especial para "A União"*)

JAYME DOS G. WANDERLEY

Nós outros, os que realizamos letras no Brasil, geralmente, somos maus "causeurs".

E esse defeito nosso contribue, sobremodo, para a insipidez e lamentavel monotonia dos nossos romances.

As obras lançadas no paiz, com a rotulagem de romance, são, na sua quasi totalidade, falhas de dialogos.

Ha muito maior attracção, muito mais perfeita affinidade dos autores pelo ambiente, pela descripção da paysagem, pela poesia dos panoramas, muito maior preoccupação descriptiva do que movimentação do enredo estudado.

Nós somos ainda muito pantheistas, demasiado bisantinos...

Vivemos de côres, de sons, de luzes e de perfumes.

Questão de sensibilidade.

Ainda não esmoreceu na mentalidade contemporanea esse traço vivo, essa estria de sentimentalismo com que foi sulcada a alma nacional.

A escola romantica, que desabotoou nos circulos culturaes da França e da Allemanha é bem diversa do rito intellectual praticado no Brasil.

Creado o ambiente, arranjada a scena onde se ha de desenrolar o enredo da obra, o romancista se não preoccupa mais com descripções inaproveitadas.

Ao envez de encher livros de phrases ôcas, vasias do motivo, procura o autor entreter os personagens com dialogos attrahentes, cheios de graça, suggestivos, de modo a conduzir o leitor e o pôr sempre em contacto com o desennovelar da acção que palpita dentro e em torno da obra.

O resto não interessa ao creador do trabalho.

O motivo é tudo, a scena quasi nada...

E' o que se observa folheando-se os romances estrangeiros e se os confrontando com os nacionaes.

Resta-me affirmar, que "Coiteiros" de José Americo não está catalogado nem tão pouco moldado na feitura dos romances nacionaes, seja embora o enredo firmado em thema brasileiro, essencialmente nordestino.

Em "Coiteiros" ha estudo de caracteres, de par com dialogação facil e continua.

Todo o enredo do drama tragico, que foi focalizado com precisão e kodakizado com alma, está modelado psychologicamente, em conversação sobria, rapida, porém, capaz de levar o leitor á finalidade do romance, sem o cansaço de descripções fatigantes.

Nelle estão esculpidos, com arte, os casos mais escabrosos da vida irrequieta e barbara dos bandoleiros do Norte.

E' um flagrante da gente brava dentro da terra brava; um grito de revolta dos que soffrem contra a miseria dos amotinados, dos bandoleiros, que escalam desvãos de serras e gurgueias, para encontrar no bojo solitario da rocha bruta o ambiente e a trincheira natural para a sua premeditada perversidade.

Por todo o livro passeia a alma innocente e afflicta da creatura meiga que se fez noiva de Roberto, o famigerado perseguidor de bandidos, por questões de familia. Dorita era a flôr que nascera e vicejara para os amargos padecimentos da especie.

Recebida, com frieza e sem menor pavor, os bandidos que eram acoitados pelo velho Villarim, seu pae, temeroso de ataques e sequestros, embora contra a vontade e revolta de Roberto, o "caçador de féras" que chegou a renunciar o seu compromisso por haver testemunhado, certa vez, que a casa de seu futuro sogro era de facto um coito de bandidos.

A saudade e a dôr de Dorita turvaram-lhe o coração e annuviaram-lhe o olhar maguado.

Elle promettera não mais tornar a vel-a, mas... voltou.

Ha um cunho interessante de observação e psychologia neste amargurado retorno. Era o poder do amor annullando a fura do homem forte. Era o remorso que lhe sulcára a alma dolorosamente arrependida.

Voltou, depois de haver desnodoado a terra que se manchára com o sangue de seu pae. Embora tarde demais, Roberto quiz reconquistar o seu ambicionado sonho e fazer valer a promessa devida.

E depois do ultimo combate, quando prostrada, a mimosa flôr sertaneja se finava no puniceo desalento da hemorrhagia com que lhe magoaram os projectis criminosos, Roberto veiu dar-lhe o ultimo beijo na hora cruciante do ultimo adeus...

Toda a vida de uma geração está palpitando dentro deste romance de observação flagrante, de quadros sentidos e vividos.

No ineditismo do seu enredo pouco explorado em literatura, no estudo dos costumes e do temperamento da gente perversa do cangaço, está focalizada, flagrantemente, a sensibilidade do homem barbaro que, no sertão, sinapisou a alma com os horrores de sua vida, sob a canicula senegalesca dos tropicos e se fez dentro da grandeza selvagem do septentrião um eleito das miserias, um propagador do luto e da orphandade.

Melhor o sentimos nós os do nordeste, pela expressão real do enredo.

Com alma sentem-no os irmãos do sul, pela belleza virgem e empolgadora do thema que José Americo estudou, não com os olhos agudos de curioso, mas, com a alma cheia da nobreza intellectual com que flagrantizou o quadro mais radioso, que já foi pintado, em nuances ineditas, dentro do coração encantado do Nordeste.

LIVROS DIDACTICOS

HISTORIA UNIVERSAL DE ALCINDO MUNIZ DE SOUSA E A. F. CESARINO JUNIOR

Dentre os livros que têm surgido ultimamente para augmentar a bibliotheca pedagogica nacional, destaca-se, pelo seu cunho altamente instructivo, pela sua forma racional de ensino, pela explanação longa mas interessante de um assumpto de tão magna relevancia como sóe ser a narrativa fiel da evolução do cerebro humano, a nova Historia da Civilização escripta em S. Paulo pelos professores Alcindo Muniz de Sousa e A. F. Cesarino Junior.

A nova obra lançada pela livraria Academica, é uma competidora victoriosa de todas as que surgiram nestes ultimos tempos. Os doutos educadores bandeirantes, conhecendo, por uma experiencia longa e fructuosa, que o meio mais facil de ensinar aos meninos do 1.º anno gymnasial — intelligencia em evolução — é falar-lhes claro numa linguagem que elles comprehendam, elaboraram um livro em que o raciocinio e a logica têm a funcção basica de fixar no cerebro dos discipulos uteis e interessantes ensinamentos.

Uma das grandes vantagens da reforma do ensino secundario foi o estudo dos chamados "conhecimentos geraes", em escala ascendente, nos diversos annos lectivos. Havia deficiencia, no entanto, de compendios que guiassem as diversas evoluções do raciocinio do discente, fazendo-o fixar menos superficialmente as lições dos mestres.

A feição decorativa, com todas as desvantagens que acarreta, foi relegada pela pedagogia moderna como "meio improprio e anti-natural de guiar a intelligencia".

Hoje todos nós sabemos que uma lição comprehendida é uma lição gravada. Antigamente tomavamos um livro e o liamos dez, vinte, trinta vezes, sem nos preoccuparmos com o sentido. Gravavamos, com esforços não pequenos, paginas inteiras, cansando o cerebro apenas para retermos nelle elementos morphicos de uma cousa que não nos ensinavam a comprehender.

Esta época passou ha bem pouco tempo. Eu mesmo, três annos atraz, passei por ella. Estudar historia universal era, para mim, um supplicio de "danaides". E decorar, decorar sempre, se me afigurava um modo absurdo de encher o tonel sem fundo de um raciocinio que não estava treinado a comprehender o que lia, porque o que lia era uma cousa materialona, pesada, intuitiva.

O livro que ora se apresenta ao alcance dos alumnos do 1.º anno do Lyceu é um resultado proficuo de todo um trabalho de cultura e experiencia. Agrada pela simplicidade do estylo, encanta pela maneira facil de se fazer comprehender, diminúe o esforço cerebral do mestre pelos seus exercicios, ensina por methodos intuitivos, demonstra com gravuras bem impressas e escolhidas.

Além de tudo, uma particularidade interessante emana da obra: o sentimento profundo de brasilidade. Em todas as explicações finaes de uma lição, ha sempre uma comparação comnosco, com a nossa gente, com o nosso governo, com as nossas cidades, com todos estes pequeninos nadas que fazem parte integrante de nós mesmos.

Adoptar este livro nas escolas officiaes é honrar o merito dos seus autores e premiar os futuros homens do Brasil com todo um vasto acervo de cultura.

Alcindo Muniz de Sousa cathedratico de Historia da Civilização do Gymnasio do Estado em Campina, e A. F. Cesarino Junior, cathedratico da mesma materia na cidade de S. Paulo, merecem francos elogios. E eu, sem os conhecer, dou-lhes os meus francos parabens.

ANTONIO LOPES GONDIM LINS

DIRECTORIA DO ENSINO

— Livros escolares —

A Directoria do Ensino chama a attenção dos senhores directores de grupos e professores de escolas isoladas para as alterações por que passou a relação dos livros recommendados para os estabelecimentos de instrucção primaria do Estado, em virtude de se encontrarem exgottadas as edições de alguns delles.

Não devem, entretanto, ser exigidos novos livros dos alumnos que já tiverem adquirido os exemplares constantes da relação ora modificada.

PARA AS ESCOLAS RUDIMENTARES

1.º anno A — Cartilha do Povo.

1.º anno B — 1.º Livro de Leitura — Puiggari Barreto.

2.º anno — 2.º Livro de Leitura — Puiggari Barreto.

3.º anno — Nossa Patria — Rocha Pombo. Lingua Materna — Xavier Junior. Arithmetica elementar — A. Trajano. Fada Hygia — Renato Kehl.

PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ELEMENTAR

1.º anno A — Para as escolas isoladas — Cartilha do Povo. Para os grupos escolares — Meu Livro — Theodoro Moraes.

1.º anno B — 1.º Livro de Leitura — Puiggari Barreto.

2.º anno — 2.º Livro de Leitura — Puiggari Barreto.

3.º anno — Nossa Patria — Rocha Pombo. Lingua Materna — Xavier Junior. Arithmetica elementar — A. Trajano. Fada Hygia — Renato Kehl.

4.º anno — João Pergunta — Newton Craveiro. Lingua Materna — Xavier Junior. Arithmetica elementar — A. Trajano. Geographia da Creança — Renato Jardim. Rudimentos de Historia do Brasil — João Ribeiro. Historia Natural — Waldemiro Potsch. Fada Hygia — Renato Kehl.

5.º anno — Patria Brasileira — Olavo Bilac. Arithmetica elementar — A. Trajano. Geographia da Creança — Renato Jardim. Rudimentos de Historia do Brasil — João Ribeiro. Historia Natural — Waldemiro Potsch. Pequena Geometria — A. Ferreira de Abreu. Corographia da Parahyba — José Coêlho. Fada Hygia — Renato Kehl. Lingua Materna — Xavier Junior.

—

Cadernos de Calligraphia Americana.

VIDA FORENSE

Cartorio do escrivão Carlos Neves da Franca:

Movimento do dia 14 — 3 — 935.

Autos conclusos — Subiram á conclusão do dr. juiz da 1.ª vara, os autos de execução de sentença dos réos Manuel Jacyntho Francisco, Sebastião Joaquim do Nascimento e Antonio Sabino de Sousa, com o laudo dado pelos peritos drs. Bulhões Pontes e Arthur Urano.

—

Com os respectivos pareceres do dr. 1.º promotor publico, subiram á conclusão do mesmo juizo os autos de despensa dos jurados: dr. José Magalhães, Carlos da Silva Guimarães, João Climaco Monteiro da Franca e dr. Oscar de Castro.

—

A' conclusão do dr. juiz da 2.ª vara subiu, com o parecer do dr. 2.º promotor publico, o processado de habeas-corpus do paciente Pedro Donato da Silva.

—

Ainda á conclusão do mesmo juiz subiram os autos de perdão de multa do réo Severino Genuino de França, vindos do Contador.

—

A' conclusão do dr. juiz da 3.ª vara, subiram devidamente autoadas as "guias de sentença" dos réos: José Tavares de Mello, José Raphael dos Santos, Silvino Victor dos Santos e o processado de requerimento de audiencia do réo Manuel Soares de Lima, e execução de sentença do réo Salustino Felix de Resende.

—

Officios — Foi expedido officio ao dr. Chefe de Policia solicitando informações sobre os motivos determinantes da prisão do paciente José Tavares de Mello.

Pedido indeferido — Foi indeferido o pedido de transferencia do réo José Aureliano da Penha. O feito correu com o dr. juiz da 1.ª vara.

Autos que sobem á superior instancia — A' Côrte de Appellação subiram em grau de recurso os autos crime do réo Vicente Gomes Bezerra.

Guia de sentença — Foi extrahida "guia de sentença" do réo David Mario, condemnado pelo dr. juiz da 3.ª vara, a fim de ser remettida ao dr. director da Cadeia Publica.

MOVIMENTO DO 3.º CARTORIO

(Escrivão J. Bezerra de Mello Filho)

Autos conclusos no dia 15 do corrente:

Para o juiz da 1.ª vara — Inventario de Julita Ferrer; acção penal contra Emygdio Pereira da Silva e outro; arrolamento do espolio de dona Maria do Carmo.

—

Para o juiz da 2.ª vara — Inventario de Angelica Maria da Conceição; acção penal contra João Pedro.

—

Para o juiz da 3.ª vara — Notificação contra Antonio Leite; autos de acção ordinaria de investigação de paternidade de dona Maria Henriques de Sá Gonçalves; inventario de João Xavier Hollanda e Maria Xavier de Hollanda; autos de fallencia de F. Lucena & Cia.; acções penaes contra Newton Alencar de Oliveira e Elson Polary; Octacilio Pereira da Silva, João Evangelista de Meneses e Jovino Ferreira da Costa e Silva e outros.

—

Com vista ao dr. 2.º promotor publico — Acção penal contra Waldomiro Rodrigues.

—

Remetidos ao contador do Juizo — Inventario do dr. Trajano Caldas e interpellação judicial feita a Raymundo Guarita.

—

(Cartorio do escrivão Carlos Neves da Franca)

Movimento do dia 15 — 3 — 935.

Guias de sentença — No livro "Ról dos condemnados" foram registradas as "guias de sentença" dos réos: Gregorio Pereira da Silva, José Camillo da Silva, João Luiz de Sant' Anna, Moysés Pereira de Lima e Elias Pereira da Silva, procedentes da comarca de Guarabira.

—

Autos remettidos ao contador — Ao contador do Juizo foram remetidos os autos de execução de sentença dos réos: Henrique Passinho Baptista, Manuel Jacyntho Francisco, Sebastião Joaquim do Nascimento e Antonio Sabino de Sousa.

Jurados dispensados — Foram dispensados de servir na proxima sessão do jury, os jurados: dr. José Magalhães, Carlos Fernandes da Silva Guimarães, prof. José Baptista de Mello, dr. Oscar de Oliveira Castro, Horacio Alves de Vasconcellos e bel. Coralio Soares de Oliveira, estes dois ultimos por não terem sido intimados e os demais por haverem requerido dispensa allegando justo motivo.

—

Requerimentos indeferidos — O dr. juiz da 1.ª vara indeferiu o pedido de dispensa dos trabalhos do jury, dos jurados: João Climaco Monteiro da Franca e bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda.

—

Ainda pelo mesmo juiz foi indeferido o pedido de transferencia de prisão, do réo Antonio Martins da Silva.

—

Conversão de multa — Pelo dr. juiz da 3.ª vara, foi convertida em 8 dias e 8 horas de prisão a multa imposta ao réo Salustino Felix de Resende. Neste sentido foi expedido officio ao dr. Director da Cadeia Publica.

—

Officios — Foi expedido officio ao sr. Presidente da Assembléa Constituinte communicando não ter sido dispensado dos trabalhos do jury, o jurado bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda.

—

Foi recebido officio do dr. Chefe de Policia, encaminhando ao dr. juiz da 3.ª vara, uma copia do officio do juiz de direito de Pedras de Fôgo, relativamente ao paciente José Tavares de Mello. Ditos officio e copia, juntos aos autos respectivos, subiram á conclusão do mesmo dr. juiz da 3.ª vara.

—

Foi expedido officio do dr. juiz de direito da comarca de Guarabira, solicitando o valor dos objectos subtrahidos pelos réos: Moysés Pereira de Lima e Elias Pereira da Silva.

ASSEMBLÉA DO ESTADO

O discurso do deputado Fernando Pessôa, proferido na sessão de 14 de fevereiro

O sr. Fernando Pessôa: — Sr. presidente, eu peço a palavra.

O sr. presidente: — Tem a palavra o deputado Fernando Pessôa.

O sr. Fernando Pessôa: — Sr. presidente, srs. deputados.

Cada vez que se procura estabelecer confusão, em torno das idéas que norteiam o Partido Republicano Libertador como representantes que somos deste Partido, temos o dever, a obrigação de esclarecer os pontos desta confusão para que fique conhecida a nossa actuação nos trabalhos desta Assembléa.

Ha poucos dias li num telegramma do Rio de Janeiro, que o deputado Mathias Freire, dissera numa entrevista á imprensa carioca, que a opposição na Parahyba havia capitulado ou cruzado os braços diante da acção pacificadora do sr. José Americo de Almeida.

Ora, sr. presidente, não estivesse no momento o deputado Mathias Freire, incumbido da mania de fazer literatura e poesias, eu diria a s. exc. que isto era uma inverdade.

Ha poucos dias os jornaes desta cidade, diziam num dos seus artigos, não sei si para fazer espirito ou si com uma intenção velada, que fazia gosto ir ao Palacio do Govêrno ver lá entre os deputados da situação os deputados do Partido Republicano Libertador.

Sr. presidente, eu preciso dizer que fui ao Palacio do Govêrno, e irei todas as vezes que tenha necessidade, pois sou obrigado a defender, como deputado, como representante do povo, os direitos dos que nos elegeram. Eu fui lá, sr. presidente, levar uma commissão composta não sómente de libertadores, mas tambem de progressistas, para reclamar contra um acto do prefeito municipal de Itabayana, por consideral-o lesivo aos direitos dos industriaes de couros do meu municipio. Voltei lá sr. presidente para acompanhar um membro da primeira commissão que se ia queixar ao sr. governador contra a invasão da sua propriedade pelo prefeito municipal e do delegado de policia. E voltarei, lá, sr. presidente, todas as vezes que violencias forem praticadas contra quem quer que seja, especialmente contra o povo altivo e independente de Itabayana. Eu não fui a Palacio para pedir providencia ao sr. governador, pois entendo que a uma autoridade não se pedem providencias. Ella tem a obrigação de providenciar, uma vez recebida a queixa.

Sr. presidente: eu pretendia occupar poucas vezes esta tribuna, para não tomar o precioso tempo dos srs. deputados, mas, não possuindo o Partido Libertador um orgam de imprensa, sou forçado a servir-me della, para esclarecer os pontos de vista do meu Partido. Já disse nesta Casa, sr. presidente que a bancada opposicionista veiu para aqui com o proposito de trabalhar pelo bem publico e em collaboração com quem quer que fosse. E hoje reaffirmo esse nosso proposito.

Não tenho o proposito de fazer opposição systematica, e na minha vida politica nunca applaudi todos os actos dos governos. Sempre tive a minha independencia de attitudes e varias vezes divergi dos governos eleitos pelo Partido situacionista ao qual pertenci. Sempre procurei rumar a minha vida politica pelo bem estar da collectividade, e por isso divergi do govêrno do dr. João Suassuna, meu amigo particular, que ao findar o seu periodo governamental, contava-me entre os seus maiores adversarios politicos. Divergi varias vezes de pontos de vista de João Pessôa e no govêrno de Anthenor Navarro tive a mesma attitude. E ao govêrno do dr. Gratuliano Brito fui opposicionista declarado pelos ultimos actos praticados por s. exc.

Se eu quizesse sr. presidente, gozar as eternas benesses do situacionismo muito facil me seria estar hoje, em vez de representando o Partido Libertador, occupando umas das cadeiras que os meus illustres collegas da situação dominante hoje occupam.

Varias vezes sr. presidente, fui procurado para accôrdos politicos. E ainda nas vesperas das eleições, esteve em minha casa um representante do situacionismo para propor-me mais uma vez esse accôrdo. Mas sr. presidente, eu preferi enfrentar a lucta como opposicionista a desfructar uma situação bonançosa firmada em um acto que representava para mim e o meu Partido, uma indignidade.

Não direi, srs. deputados que amanhã não empreste a minha solidariedade ao sr. governador, o actual ou o que o substituir, se vir que s. exc. enveréda o seu govêrno pelo bem do Estado. Quando vir que s. exc. escoimou a administração da politicagem dissolvente e corruptora; quando s. exc. crear bancos agricolas e desenvolver o credito hypothecario; quando crear lyceus de artes e officios; quando incentivar a agricultura e a pecuaria desenvolvendo os pontos de riqueza do Estado; quando desenvolver a inspiração publica em todas as suas modalidades, amparar o commercio e a industria, e emfim quando promover a grandeza e a prosperidade da Parahyba.

Sendo este sr. presidente o programma do Partido Libertador, nós, que combatemos e luctamos por principios e por idéas, não podemos deixar de applaudir a esse governo, seja elle quem fôr.

Quanto ao nosso ponto de vista em relação á constituição e á nossa actuação quando essa Assembléa fôr transformada em ordinaria, o meu illustre collega deputado Ernani Satyro virá opportunamente ao nosso proposito e aos pontos de vista do Partido Republicano Libertador.

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS DO PAÍS E DO ESTRANGEIRO

A CANDIDATURA DO SR. MENEZES PIMENTEL AO GOVERNO DO CEARA'

RIO, 15 (Nacional) — O sr. Edgard Arruda, um dos directores da Liga Eleitoral Cearense, em entrevista concedida a certo matutino, desmente qualquer sentido de accôrdo na politica de sua terra, dizendo que a Liga obteve maioria e elegerá sem difficuldades o sr. Menezes Pimentel.

O sr. Arruda affirma o proposito do sr. Juarez Tavora, de não querer ser candidato ao govêrno. (A. B.).

OS DEPUTADOS GAUCHOS REUNEM-SE PARA EXAMINAR A LEI DE SEGURANÇA E A SITUAÇAO DAS ELEIÇOES RIOGRANDENSES

RIO, 15 (Nacional) — Os deputados gaúchos, reunidos hoje na Camara, estudaram a Lei de Segurança, examinando os diversos aspectos das emendas recentes. Em seguida, examinaram as eleições riograndenses, em face do andamento eleitoral, tendo designado o sr. Gaspar Saldanha para acompanhar a marcha do recurso junto ao Tribunal e depois fazer a despesa respectiva por parte do Partido Republicano Liberal. (A. B.).

UM IRMAO DO SR. MAGALHAES BARATA IRA' PARA A CAMARA

RIO, 15 (Nacional) — Nos meios paraenses, tem-se como certa a noticia de que o sr. Clementino Lisbôa será o secretario geral do Estado, em seguida á eleição do major Barata para o cargo de governador. Assim, occorrerá uma vaga na bancada paraense, entrando para a mesma o 1.° supplente, tenente coronel Mario Barata, irmão do governador. (A. B.).

O SR. ARY PARREIRAS DEIXARA' A INTERVENTORIA PARA OCCUPAR A DIRECÇAO DO LLOYD

RIO, 15 (Nacional) — Um jornal diz que, finalmente, o sr. Ary Parreiras consentiu na formula do accôrdo por que deixará a interventoria do Estado do Rio, indo occupar a direcção do Lloyd, sendo substituido pelo major Americano Freire, revolucionario de 1930. (A. B.).

AS TROPAS DA QUARTA REGIAO SAO CONTEMPLADAS COM AS VANTAGENS DA PRIMEIRA

RIO, 15 (Nacional) — O general Góes Monteiro resolveu conceder ás tropas da quarta zona, no Acre, Amazonas e Pará, as vantagens da primeira zona, no sul do país, tendo sido tambem consideradas as tropas de fronteira. (A. B.).

O AUGMENTO DO PREÇO DO PHOSPHORO TROUXE O TRANSTORNO A MUITOS LARES

RIO, 15 (Nacional) — Mil e seiscentos lares foram lançados na miseria pelo trust de phosphoros, tendo sido adquiridas e fechadas varias fabricas de Nicteroy e São Paulo, que passaram para o consorcio estrangeiro rotulado ao nacional, com a absorpção da Fiat Lux, que tem por base o augmento de preço da caixa de phosphoro para trezentos réis. (A. B.).

FOI ASSIGNADO O CONTRATO PARA A ELECTRIFICAÇAO DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 15 (Nacional) — A's 15 horas de hontem já eram innumeras as pessôas que se achavam na ante-sala e nos corredores do Ministerio da Viação, aguardando o instante em que seria assignado o contrato para a electrificação da Central do Brasil. Momentos depois, verifica-se a cerimonia, na qual assignaram o ministro Marques Reis, como representante da União, e o engenheiro Henry Walter Foy, em nome da Metropolitan Vickers. (A. B.).

SERA' APRESENTADA, OPPORTUNAMENTE, UMA EMENDA AO PROJECTO DE VENCIMENTOS DOS MILITARES, BENEFICIANDO OUTRAS CORPORAÇÕES

RIO, 15 (Nacional) — Segundo informou a "O Globo", o sr. Negreiros Falcão pretende apresentar ao projecto do reajustamento de vencimentos dos militares logo que venha ao plenario, uma emenda, mandando applicar as tabellas constantes do mesmo ás policias militares e aos corpos de bombeiros. (A. B.).

O MINISTRO DA GUERRA CONCEDE DIREITOS AOS OFFICIAES DA 4.ª REGIÃO MILITAR

RIO, 15 (Nacional) — Sendo necessaria uma vigilancia em nossas fronteiras, o ministro Góes Monteiro, citando os dispositivos da lei de movimentos nos quadros do exercito, declarou num aviso para o chefe do Estado Maior do Exercito que ficam extensivas aos officiaes que se acham a serviço na quarta zona territorial militar todas as vantagens concedidas aos da primeira zona. (A. B.).

O PROJECTO SOBRE A REORGANIZAÇAO DA MARINHA MERCANTE

RIO, 15 (Nacional) — Reuniram, hoje, no Itamaraty as commissões de commercio, producção e tarifa do Conselho Federal do Commercio Exterior. Nessa reunião foram assentados os termos finaes do projecto a ser apresentado ao presidente Getulio Vargas sobre a reorganização da marinha mercante.

As conclusões approvadas serão levadas ao plenario na proxima reunião, segunda-feira, do Conselho. (A. B.).

QUERIAM DEPOR O INTERVENTOR DO RIO... MAS SO EM BOATOS

RIO, 15 (Nacional) — Circulam varios boatos em torno da successão do sr. Ary Parreiras na interventoria fluminense. O sr. Joubert Evangelista teve sciencia de que, durante a noite de hontem, o palacio do Ingá seria assaltado por um grupo que pretendia depôr o interventor. O boato espalhou-se de tal modo que as autoridades tomaram providencias, reforçando o policiamento de Nictheroy. A força militar distribuiu varias praças em todos os pontos da cidade, emquanto a policia civil se conservava de promptidão.

Entretanto, nada de anormal aconteceu. (A. B.)

A TRANSFORMAÇAO DO MORRO SANTO ANTONIO NUM GRANDE BAIRRO MODERNO

RIO, 15 (Nacional) — Em virtude do contrato que autoriza a fazer construcções no morro Santo Antonio, virá o mesmo a comportar formidavel estadio para corridas, o theatro opera Sul America, e mais poderosa estação de radio, as primeiras installações de televisão e quatro modernissimos studios para producção cinematographica nacional, além de varios outros emprehendimentos, envolvendo um capital superior a um milhão de libras. (A. B.)

O NOVO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DO CAFE'

RIO, 15 (Nacional) — Na pasta da Fazenda foi assignado hoje um decreto nomeando para director do Departamento do Café o sr. Cesario Coimbra, presidente do Instituto Paulista de Café. (A. B.)

FOI ENVIADO UM PEDIDO DE "HABEAS-CORPUS" A' CORTE SUPREMA EM FAVOR DO SR. SYLVESTRE GÓES MONTEIRO

RIO, 15 (Nacional) — O deputado Negreiros deu entrada secretamente na Côrte Suprema de um pedido de "habeas-corpus", em favor do tenente coronel Sylvestre de Góes Monteiro. A petição é longa e após historiar os factos sustenta que aquelle politico está soffrendo um constrangimento illegal, deante da urgencia da medida. O presidente Edmundo Lins convocou os ministros da Côrte para uma sessão extraordinaria que se realizará no dia 22, quando o Tribunal examinará outros recursos criminaes. (A. B.)

A GRIPPE EM SÃO PAULO

SÃO PAULO, 15 (Nacional) — A grippe está grassando em caracter epidemico aqui, comquanto se manifeste em fórma benigna.

O serviço sanitario está intensificando a campanha contra o surto, fornecendo injecções anti grippaes. (A. B.)

O "JOSEPH LE BRIX" RUMO A' SUA BASE

PORTO PRAIA, 15 — O avião "Joseph Le Brix", pilotado pelos destemidos aviadores Codos e Rossi, levantou vôo ás dez horas com destino ao seu aerodromo. (A. B.).

O SECRETARIO DA FAZENDA DO PARANA' AGGRIDE UM JORNALISTA

CURITYBA, 15 (Nacional) — O secretario da Fazenda do Estado aggrediu, pela manhã de hoje, o jornalista Wadelbo, gerente do "Correio do Paraná". A Associação de Imprensa, solidaria com o referido jornalista, communicou o facto á congenere do Rio. (A. B.)

NOTICIARIO

Communicou-nos o sr. Antonio Carioca que, a bomba "Standard" sob a sua direcção, sita á praça Vidal de Negreiros, passou, ultimamente, por alguns reparos, o que leva ao conhecimento de sua distincta freguezia.

ACTUALIDADES

AMERICO Falcão insiste na sua grande alma lyrica. E' o nosso lyrico. Foi elle que, sem indagar do tempo, olhos fitos num coqueiro do seu sonho, manteve intacta a sua firmeza de poéta, na convicção dos seus proprios sentimentos. Escreve ainda coisas doces que só o album de uma moça póde guardar, emquanto a geração vae se adaptando a esses versos mentirosos de nós mesmos, cantando uma rua asphaltada ou um automovel verde que se avista...

Por essa corajosa sinceridade, Americo esquivou-se do mundo, fechou-se para si mesmo, na quietude de uma rua esquecida. Foi dahi, dessa contemplação enlevante da belleza espiritual, que elle mandou para cá, para o mundo, um livro cheio de seus nervos. SOLUÇOS DE REALEJOS é toda uma revelação de uma alma encantadoramente simples e affirmativamente bôa.

O livro parece mais revelar o convivio do poéta com os seus sentimentos, do que um preoccupado com o estylo, que riscasse a propria inspiração para se exhibir como estheta...

Soltos, no meio de uma pagina, estão estes dois versos:

Quando uma vaga soluça
Nas horas da Ave Maria,
Jesus no céo se debruça
Para escutar-lhe a harmonia.

Vela, visão do oceano,
E lenço bem se parecem...
São dois pedaços de panno,
Que os meus cuidados merecem!

Sente-se que um poéta como Americo Falcão sabe se revelar na mais franca intimidade de sua alma.

* * *

O BOND estava quasi especial. Só sendo mesmo de proposito tantas saias azúes. O conductor já sabia que eram meninas de escola, que têm um tostão na caixinha e trazem o dedo sujo...

Suava no prazer de ir de moça em moça.

— A senhora. Faz favor.

Ai, que susto se o tostão cahisse! Pois, uma ia perdendo o nickelzinho valioso, que dá direito á gente se livrar do sol quente, naquelle refugio de todas as cabeças.

Não era só susto. Ellas morriam, se o tostãozinho fugisse...

— Eu morria de vergonha, se perdesse o dinheiro.

Evitava-se o sentimento de colleguismo para chamar a visinha distrahida:

— Menina, paga o bond! O conductor está esperando...

E lá ia o bond arrastando aquelle mundo de saias azúes, deixando sahir, em cada becco, uma saia, como um céo prodigo, que fizesse presente de nuvens...

* * *

EU não sei onde está o juizo dessas moças... Uma veiu me dizer:

— Eu perguntei a um seminarista se elle namorava...

— Menina, isso é peccado.

— Ora, peccado! Bolir com seminarista nunca foi peccado...

Os levitas sempre andaram prevenidos com ellas. Diziam, para elles, com um sorriso na intenção, que moça gosta de aperrear padresinhos... Queriam saber, com essa curiosidade que se attribúe á mulher, se um joven candidato ao altar não pensava em casamento...

Aquelle rosto austero e imberbe, que apparece no serviço do Senhor, em vez de inspirar um sentimento de religião entre os bancos onde se sentam as moças, inspira um desejo de penetrar bem nos olhos do pobre, para se lucrar o prazer de uma batina arrancada...

WILSON MADRUGA

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exames de 2.ª época

Foi affixado, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje, á prova oral, os seguintes candidatos:

A's 14 horas:

LATIM 4.ª serie — Agnaldo Medeiros Correia, Ewaldo Hermeto Correia da Costa, Hermano Pontes de Miranda, João Baptista Netto, Levino Alves Massa e Reginaldo Porto Paiva.

HISTORIA NATURAL (dec. 20.014) — José Gomes de Albuquerque, Mathias Hortencio da Silva, Manuel Ribeiro Leite e Othilio Ciraulo.

REPONHA-SE A ALMA DOS PARQUES

O encanto paradisiaco dos parques e locaes arborizados banhados de luz, resoante da harmonia embaladora de trinados e gorgeios de aves nós não o conhecemos, escorrada que foi, desses logradouros, a população de volateis que nelles tinham seu pouso habitual.

A mão mal educada do garoto caçou impiedosamente a aza descuidada que coloria e animava a paysagem, forçando a sua emigração para o recesso sombrio das mattas, onde está a salvo da vandalica perseguição.

Ficaram-nos parques onde a exhuberancia vegetal assume a frieza e a tristeza de necropole abandonada e praças em que os recortes geometricos das arvores não conseguem attenuar a impressão dolorosa que se sente ao penetrar nas regiões donde fugiu a vida.

E' que com a ultima ave canora perseguida se ausentaram o encanto, o colorido e o movimento que esmaltavam esses recantos creados para o repouso e recreação da população citadinha.

Urge retribuir aos nossos parques de bellezas impressionantes e ás nossas praças de pittoresco typicamente tropical, a nota caracteristica da sua feição propria, repovoando-as novamente com as familias de executantes da grande symphonia orchestrada pela natureza, dalli expulsa pela legião de vandalos de calças curtas.

AGRYCIO SYLVESTRE

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 14:

Abilio Dantas & Cia. — 1055 fardos de algodão em pluma.

J. Barros & Filho — 9 vols. contendo um refrigerador usado.

Seixas Irmão & Cia. — 54 tambores de ferro, vasios.

S. A. Wharton Pedrosa — 280 saccos contendo caroço de algodão.

Almeida & Cavalcanti — 35 rolos de fumo em corda.

Nicolau da Costa — 1149 fardos de algodão em pluma.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 35 vols. contendo oleo de baleia.

João Vasconcellos — 836 fardos de algodão em pluma.

Ferreira Amorim & Cia. — 1 caixa com papel de séda.

José Jardim — 5 latas com mel de abelhas.

Singer Sewing Machine Company — 1 vol. contendo um gabinete inteiro.

Está de plantão, hoje, a "PHARMACIA DO PÔVO", á rua Duque de Caxias.

CONTRIBUIÇÃO Á INDUSTRIA DA SÊDA

SUAS CONDIÇÕES, PROGRESSO E POSSIBILIDADES NO NORTE DO BRASIL

Por VICENTE RANGEL
(Director da Estação Sericicola de Belém)

Se fizermos um estudo retrospectivo investigando-se o movimento que se opera do Estado da Bahia ao Territorio do Acre, veremos em cada um desses Estados, o cultivo da amoreira augmentando dia a dia e verificaremos o carinho do govêrno do Rio Grande do Norte auxiliando o seu plantio e premiando financeiramente os seus cultivadores.

Em João Pessôa, o recem-fundado Instituto Serico Parahybano, cujos fructos já se vem obtendo pela installação de uma escola de sericicultura com o objectivo de formar um corpo de technicos competentes que levarão os ensinamentos indispensaveis áquelles que quizerem se dedicar á industria. A existencia de um milhão de pés de amoreiras em todo o territorio do Estado, cabendo ao municipio de Areia a maior percentagem, já é um attestado frizante de progresso. O dr. José Calzavara, director do citado Instituto, em recente conferencia realizada no referido municipio, no edificio da Prefeitura, traçou em linguagem clara e sadio enthusiasmo as directrizes do serviço sob a sua direcção sem esquecer de declarar as suas immensas possibilidades.

Veremos no Estado do Maranhão a iniciativa digna de elogios do seu ex-interventor, capitão Serôa da Motta, que pensou em fundar uma Estação Sericicola visando tornal-o um centro propagador das vantagens da industria da séda, levando do Pará o agronomo José Nogueira de Carvalho ao qual foi commettido o mistér de fundar no Estado vizinho o citado estabelecimento. Lamentavelmente, essa iniciativa, fracassou fragorosamente, ficando o Maranhão privado de possuir hoje um estabelecimento capaz de estudar as possibilidades, theorica e praticamente, da industria da séda, ignorando-se as verdadeiras razões do referido fracasso...

Todavia fôram plantados milhares e milhares de estacas de amoreiras em viveiros organizados num proprio do Estado, tendo sómente a Estação Sericicola de Belém remettido ao agronomo Nogueira de Carvalho, 10.000 estacas, excellentes, bem assim como ovos seleccionados de Bombix-Mori, não tendo entretanto o referido profissional conseguido o exito almejado.

E' de justiça não esquecer no entanto o enthusiasmo do capitão Serôa da Motta que foi acima do commum, pois enviou á Estação Sericicola de Belém, o agronomo José Gusmão, que estagiando por muitos mêses neste estabelecimento, inteirou-se com proveito dos verdadeiros conhecimentos technicos indispensaveis á sua actividade no Estado já alludido.

Quando da visita ao Pará do illustre e actual director geral da Agricultura, dr. Navarro de Andrade, s. s. levou da Estação Sericicola de Belém, 20 grammas de ovulos do bicho da séda, da raça branco japonês a fim de ser ensaiada em São Luiz uma criação, a pedido do actual interventor federal naquelle Estado. Entretanto ignoramos o resultado desta tentativa, pois nada nos foi communicado a respeito, embora supponhamos serem bôas as condições climatericas do referido Estado á vida do bicho da séda.

* * *

Com a vinda a este Estado, em outubro de 1933, do engenheiro paraense dr. Maximino Corrêa, se abriu um clarão de luz no Estado do Amazonas, relativamente á industria do bicho da séda. O citado cavalheiro numa viagem de recreio á sua terra volveu as suas vistas para o que se vem fazendo aqui, nesse ponto de vista, sob os estimulos do govêrno benemerito do interventor federal Magalhães Barata. Ainda em viagem, em demanda do Pará, o dr. Maximino Corrêa, soube da existencia e pleno funccionamento, no dizer de s. s., da Estação Sericicola de Belém. E, ao chegar a esta capital pressurosamente entrou em contacto comnosco e começou a auscultar os nossos emprehendimentos, frequentando diariamente com assiduidade propria dos enthusiastas, nossas sirgarias, acompanhando as criações que nessa occasião se faziam. Neste estabelecimento o dr. Maximino Corrêa constatou com proveito o desenvolvimento da amoreira declarando-nos que no Amazonas ella prospera prodigiosamente.

Acreditamos que essa exhuberancia que allude o illustre paraense, seja uma consequencia da elevação thermica em combinação com a nebulosidade propria daquelle Estado, e ainda, em virtude da fertilidade natural do solo, factor este transitorio.

Após as suas observações minuciosas na Estação que dirigimos, s. s. regressou a Manáos levando 25.000 estacas de amoreira das melhores variedades que possuimos, nos mêses de novembro de 1932 e abril de 1933, respectivamente.

Accresce que o dr. Maximino Corrêa já possuia em Manáos algumas amoreiras bem desenvolvidas, e com o intuito de aproveitar as suas folhas tentou um ensaio pedindo-nos varias grammas de ovos de cruzamento branco japonês x branco chinês, e que enviamos num total de 27 grammas, cuja primeira remessa foi a 2 de novembro de 1932, tendo-nos remettido o producto dessa tentativa, casulos alvissimos e portadores de elevada percentagem de séda. Esse successo naturalmente estimulou o incansavel batalhador das plagas amazonenses, e dahi o seu enthusiasmo, proferindo uma conferencia, em novembro do anno proximo passado, no Club de Engenharia do Rio de Janeiro, o qual foi por nós assistida com muita satisfação, embora tenhamos que accrescentar que as conclusões do illustrado conferencista fôram indiscutivelmente apressadas, pois s. s. declara as condições ambientes do Amazonas mais que optimas, quando na verdade as possibilidades das criações industriaes do bicho da séda naquelle Estado, carecem-se de longas experimentações, procurando-se a technica convincente ao meio onde em face do que se recommenda em outras regiões não podem se adaptar alli vantajosamente. Affirma mais o dr. Maximino Corrêa que o cyclo vital do bicho da séda no Amazonas é mais rapido do que no Pará. Mas, accresce que s. s. computou o periodo comprehendido da eclosão do ovo á colheita dos casulos dando um total de 25 dias. Mesmo que isto succeda, technicamente falando, não vemos nisto uma vantagem, pois esta brevidade que á primeira vista parece optimo indice, de algum modo prejudica as qualidades intrinsecas do sirgo, forçando-o a um desenvolvimento precoce, provocando ainda a degenerescencia da raça.

(Do Diario do Estado — Belém-Pará)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Petições:

De José Heliodoro do Nascimento, 2.° tenente commissionado da Força Publica, solicitando vinte (20) dias de licença e permissão para ir ao Estado do Ceará. — Deferido.

De Alcide Cartaxo Loureiro, adjuncta effectiva da escola elementar, mista de São José, da cidade de Campina Grande solicitando demissão do cargo que occupa. — Como requer.

De Maria Isabel de Paiva, adjuncta effectiva da cadeira do sexo feminino da villa de Sapé, requerendo dois (2) mêses de licença com o ordenado inteiro, na forma da lei, para tratamento de sua saúde. — Indeferido, á vista do laudo de inspecção de saúde a que foi submettida a peticionaria.

De Maria do Carmo Mello Raposo, professora da cadeira elementar de Gurinhem, informando que a professora da cadeira elementar "Ruy Barbosa" vae requerer aposentadoria, solicita a sua transferencia para a alludida cadeira. — Aguarde opportunidade.

De José Castor do Rêgo, 2.° tenente da Força Publica do Estado, requerendo pagamento de diaria e ajuda de custo. — Deferido.

Do bel. Francisco Seraphico da Nobrega Filho, promotor publico da comarca de Itabayana, requerendo nos termos da lei, vinte e sete (27) dias de licença, sem vencimentos para tratar de interesses particulares.—Como requer, sem vencimentos, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Plinio Espinola, Oswaldo Brayner e Manuel Florentino a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadoria, o guarda fiscal da Fazenda, Antonio Bezerra Montenegro, ás 14 horas do proximo dia 18 do corrente, na séde da Directoria Geral de Saúde Publica.

O governador do Estado da Parahyba exonera d. Angelina Cabral de Vasconcellos do cargo de professora interina da cadeira rudimentar, rural, mista de Cuités do municipio de Ingá.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o bel. Francisco Seraphico da Nobrega Filho, promotor publico da comarca de Itabayana, resolve conceder-lhe vinte e sete (27) dias de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de interesses particulares.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, Antonio Uchôa Filho do cargo de adjuncto de promotor publico do termo de Sapé.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Leonel José da Costa, guarda da Cadeia Publica desta capital, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi sumettido, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, João Gualberto Gonçalves do cargo de adjuncto de promotor publico do termo de Ingá.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Folhas:

Do pessoal assalariado da Imprensa Official, referente ao periodo de 7 a 13 do corrente. — Pague-se a quantia de 7:446$600.

Dos operarios que trabalharam em serviços a cargo da Directoria de Producção, referente ao periodo de 7 a 13 do corrente. — Pague-se a quantia de 2:716$700.

De João Dias Wanderley, por serviços prestados no elevador do Palacio das Secretarias. — Pague-se a quantia de 35$000.

Dos operarios que trabalharam no Instituto Serico do Estado, referente ao periodo de 8 a 14 de março. — Pague-se a importancia de 1:011$000.

Dos operarios que trabalharam nas Obras Publicas, no periodo de 7 a 13 do corrente. — Pague-se a importancia de 3:399$300.

De Cosme do Nascimento, referente á sua empreitada de serviços para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 252$800.

De Fausto José de Almeida, referente a sua empreitada. — Pague-se a quantia de 59$200.

De Sebastião Sergio, idem, idem.— Pague-se a quantia de 328$700.

De Samuel de Britto, idem, idem. — Pague-se a quantia de 949$400.

De Firmino Ferreira, idem, idem. — Pague-se a quantia de 97$900.

Contas:

De Theodosio & C.ª, pelo fornecimento de material de expediente para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 4:579$700.

De Diogenes Chianca, pelo fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 2:935$900.

De F. Mendonça & C.ª, pelo fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 3:896$700.

Da Cia. Lloyd Brasileiro, referente a transporte de sementes por conta do Estado. — Pague-se a quantia de 18:868$000.

De J. Barros & Filho, pelo fornecimento de um automovel para a Directoria de Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 7:000$000.

Da Empresa Tracção, Luz e Força, pelo fornecimento de luz para a illuminação publica nos mêses de janeiro e fevereiro ultimos. — Pague-se as quantias de 34:319$900 e 24:628$900.

De Williams & C.ª, pelo fornecimento de material para a Directoria de Producção. — Pague-se a quantia de 1:044$900.

De Almeida & Simeão, pelo fornecimento de medicamentos para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 4:010$400.

De J. Barros & Filho, pelo fornecimento de material para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 150$000.

De Maia & C.ª, pelo fornecimento de artigos para o Palacio do Govêrno. — Pague-se a quantia de 191$000.

De Vicente Ielpo & C.ª, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 490$000.

De Rosette Meira de Menezes, pelo fornecimento de enxertos para a Directoria de Producção. — Pague-se a quantia de 400$000.

De Vicente Cozza, pelo fornecimento de artigos para varias repartições. — Pague-se a quantia de 690$000.

De Lisbôa & C.ª, pelo fornecimento de material para a Directoria de Producção. — Pague-se a quantia de 10:100$000.

De Antonio Gama, pelo fornecimento de material para a Directoria de O. Publicas. — Pague-se a quantia de 1:633$500.

De Acher Becker, pelo fornecimento de moveis para a Imprensa Official. — Pague-se a quantia de ...... 400$000.

De João Medeiros Filho, requerendo pagamento de vencimentos atrazados. — Aguarde abertura de credito especial.

Do desembargador Heraclito Cavalcante, em igual sentido. — Igual despacho.

De Maria Neyr Massa Spinelli, fiel de thesoureiro da Recebedoria de Rendas, requerendo 2 mêses de licença na forma da lei.

Decretos:

Concedendo 2 mêses de licença ao escrivão da Mesa de Rendas de Mamanguape, Gabriel Alves de Vasconcellos, para tratamento de saúde.

Concedendo 2 mêses de licença para tratamento de saúde a d. Maria Neyr Massa Spinelli, fiel de thesoureiro da Recebedoria de Rendas.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 15 de março de 1935 — Serviço para o dia 16 (sabbado) — Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á S|V., guarda de 1.ª classe n. 113.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 10.

Rondantes, fiscal F. Correia e guardas de 1.ª classe ns. 5 e 6.

Guarda do Quartel, guardas ns. 107 — 108 e 106.

Policiamento da capital, guardas ns. 24 — 51 — 115 — 90 — 53 — 71 — 97 — 63 — 54 — 61 — 34 — 68 — 12 — 74 — 45 — 103 — 99 — 84 — 44 — 69 — 28 — 92 — 37 — 105 — 98 — 104 — 123 — 101 — 109 — 95 — 23 — 19 — 20 e 62.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 10 — 20 e 19.

Signalização do Trafego Publico, guardas ns. 72 — 22 — 26 — 73 — 21 — 75 — 14 — 80 — 78 — 49 — 88 — 17 — 60 — 38 — 16 — 50 — 31 — 46 — 48 — 65 e 15.

Boletim n. 61.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Entrega de importancia:—Entrega-se ao enc. da S|V., a importancia de 15$400, remettida pelo enc. da Sub-Secção de Vehiculos de Campina Grande, attinente á acquisição de sellos para as carteiras dos chauffeurs a que se referem os officios ns. 18 e 19, daquella repartição, que tambem se entrega á referida Secção de Vehiculos.

II — Concurso: — Devendo realizar-se nesta corporação, no proximo dia 19, terça-feira, concurso para preenchimento das vagas de 3.ª classe, os guardas de reserva — os de bom comportamento — que quizerem se inscrever deverão dar os seus nomes á Sub-Inspectoria desta Guarda.

III — Multa paga: — Pelo chauffeur João Bernardino da Cruz, conductor do carro 2.721-Pb., foi paga a multa de 20$000, imposta por infracção do art. 328, do R|T|P., sendo dispensada ao mesmo a multa por infracção do art. 316.

IV — Communicação: — O sr. superintendente da E. T. L. e F., em officio sob n. 133, de hontem datado, dirigido a esta Inspectoria, communicou que podem transitar nos bondes daquella Empresa, quando em serviço, dois guardas desta corporação.

V — Petições despachadas por esta Inspectoria: — De João Faustino de Sousa, chauffeur profissional pela Prefeitura de Campina Grande, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Como pede.

De José Paulo da Silva, chauffeur profissional pela Prefeitura de Sapé, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria.—Igual despacho.

De Heleno Freire de Carvalho, chauffeur profissional pela Prefeitura de Santa Rita, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Igual despacho.

De Severino José dos Santos, chauffeur profissional pela Prefeitura de Guarabira, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Igual despacho.

De Mario Coitinho, chauffeur profissional pela Prefeitura de Santa Rita, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Igual despacho.

(Ass.) **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector, respondendo pela Inspectoria.

COMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessôa, 15 de março de 1935 — Serviço para o dia 16 (sabbado).

Fiscaliza o serviço, 2.° ten. José Castor.

Ronda á Guarnição, sgt. ajt. João Gadêlha.

Inferior de dia, 1.° sgt. Oséas Thenorio.

Dia á Secretaria, soldado Ayrton.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Aprigio Isidro.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Electricista de dia, soldado José Antonio.

Boletim numero 64.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

Exclusão por deserção: — Seja excluido do estado effectivo da Força e do B|I., por crime de deserção, o soldado n. 102, Antonio Baptista dos Santos, por se achar ausente sem licença desde a revista do recolher do dia 6 do corrente, completando assim os dias de espera marcados em lei, para constituir-se o referido crime de deserção. Esta praça conduziu ao desertar um par de borzeguins não vencido, no valor de 15$400.

Recebimento de importancia: — O 1.° ten. cont. pagador recebeu do cmt. do destacamento de Alagôa

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 15 de março de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	4.018:262$119	149:900$000	4.168:162$119	65:939$300	4.102:222$819
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	1.096:097$300	$	1.096:097$300	$	1.096:097$300
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	493:219$900	161:000$000	654:219$900	149:900$000	504:319$900
Banco Auxiliar do Commercio—C|Movimento	10:000$000	$	10:000$000	$	10:000$000
Banco Central — C|Movimento	265:734$591	$	265:734$591	1:295$000	264:439$591
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	25:000$000	$	25:000$000	$	25:000$000
Caixa C. de Credito Agricola	$	50:000$000	50:000$000	$	50:000$000
	6.658:313$910	360:900$000	7.019:213$910	217:134$300	6.802:079$610

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 15 de março e 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.° contabilista.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 15 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 14		161:000$000
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 14		255:441$615
Diversos funccionarios — Descontos de vencimentos	4:883$200	
Divida activa — Diversos	258$200	
José Luiz do Rêgo Luna — Saldo de adeantamento	21$000	
José Moura Filho — Renda extraordinaria	2:291$600	
Avelino Cunha & Cia. — Deposito na Caixa Economica	6:541$900	174:995$900
Banco do Brasil — C| 10% da receita — Retirada	144:900$000	
Banco do Estado — C| movimento — Idem	65:939$300	
Banco Central — Idem, idem	1:295$000	212:134$300
		642:571$815

DESPESA

Caixa C. de Credito Agricola — Deposito	50:000$000	
Força Publica — Ajuda de custo	342$600	
José Florentino Junior — Tomada de contas	120$000	
Diversos funccionarios — Vencimentos	24:915$600	
Heleno Freire — Conta de transporte	300$000	75:678$200
Banco do Brasil — C| 10% da receita — Deposito	161:000$000	
Banco do Estado — C| movimento — Idem	144:900$000	305:900$000
Saldo para o dia 16		260:993$615
		642:571$815

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 15 de março de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Antonio Laurentino Ramos**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 15 DE MARÇO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 14	49:685$928	
Receita do dia 15	11:190$900	60:876$828

DESPESA

Adeantamento ao porteiro da Prefeitura para pequenas despesas	100$000	
Pago ao pensionista Felix José Maria, referente ao mês de fevereiro ultimo	50$000	
Idem a Aloysio Costa, fornecimento de lenha para a Prefeitura	42$000	
Idem a Bastos & Cia., agua oxigenada para a Assistencia, facturada em 20 de fevereiro ultimo	240$000	
Idem a Oswaldo Pessôa, serviço de remoção de lixo de 1 a 24 de fevereiro deste anno	1:840$000	
Idem a funccionario municipal, do mês de fevereiro ultimo	550$000	2:822$000
Saldo para o dia 16		58:054$828
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	2:002$400	
Dinheiro em cofre	55:966$428	58:054$828
Caixa Pharmaceutica O. Municipal, Saldo do dia 14		8:079$800
Em dinheiro na Caixa Rural	8:020$800	
Emprestimos a operarios	59$000	8:079$800

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 15 de março de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

Grande a quantia de 20$000, descontada dos vencimentos do cabo de esquadra Antonio Pereira da Silva, para o commerciante Pedro de Assis, e 30$000, do soldado Juvencio Francisco de Oliveira, para o mesmo commerciante.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

Repartições Federaes

MINISTERIO DA VIAÇÃO

(Instituto de Meteorologia)

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 14 ás 18 de 15 de março de 1935.

Em João Pessôa: — o tempo foi instavel com chuvas fracas á noite. Dia 15: — o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas pela manhã e soprando ventos fracos de nordeste. A maxima thermometrica foi 30°6 e a minima 22°3.

No Estado: — De 14 hs. de 14 ás 14 hs. de 15 de março de 1935.

Campina Grande: — o tempo conservou-se ameaçador com relampagos á noite e soprando ventos fracos. Maxima 30°6, minima 21°2.

Guarabira: — o tempo conservou-se instavel com chuvas á noite. Maxima 31°4, minima 21°8.

Areia: — o tempo foi bom pela tarde e ameaçador com chuvas, trovoadas e relampagos á noite. Dia 15: — o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 27°4, minima 19°8.

Umbuzeiro: — o tempo conservou-se bom. Maxima 29°9, minima 20°3.

Soledade: — o tempo conservou-se ameaçador com chuva e soprando ventos de nordeste. Maxima 29°0, minima 21°8.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 14 ás 14 hs. de 15 de março de 1935.

Maceiós — o tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos de nordeste. Maxima 28°6, minima 22°6.

Olinda: — o tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 15: — o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas pela manhã. Maxima 29°7, minima 23°3.

Natal: — o tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 29°4, minima 22°7.

Assembléa Constituinte do Estado

ACTA da trigesima quinta sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 14 de março de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariando pelos srs. João Vasconcellos, 1.º secretario e Peregrino Filho, supplente de secretario, servindo como 2.º secretario, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Americo Maia, Pedro Ulysses, Severino Lucena, Fernando Nobrega, Tertuliano Britto, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Newton Lacerda, Celso Mattos, Fernando Pessôa, Aloysio Campos, Ernani Satyro e Delfino Costa.

O sr. 2.º secretario lê a acta da sessão anterior, que, não soffrendo impugnação, é considerada approvada.

Entra a hora do expediente. O sr. 1.º secretario procede á leitura de um officio do dr. juiz de direito da comarca de Santa Rita, dr. Octavio Celso de Novaes, communicando que na audiencia de 5 do corrente daquelle Juizo, fôra consignado um voto de pesar pelo fallecimento do illustre e prantendo parahybano, deputado José Tavares Cavalcanti.

Pede a palavra o sr. Fernando Pessôa e diz que cada vez que se procure estabelecer confusões em torno das idéas que norteiam o Partido Republicano Libertador, os seus representantes á Assembléa Constituinte têm o dever de fazer esclarecimentos a respeito. Ha poucos dias li num telegramma do Rio de Janeiro, que o deputado Mathias Freire, dissera numa entrevista á imprensa carioca que a opposição na Parahyba vivia frequentando o Palacio do Governo e havia cruzado os braços deante da acção pacificadora do sr. José Americo de Almeida.

Ora, sr. presidente, não estivesse no momento o deputado Mathias Freire imbuido de intenções de literatura e a fazer poesias, eu diria a s. excia. que isto é uma inverdade.

Ha poucos dias um dos jornaes desta cidade dizia num dos seus artigos, não sei se com intenção velada, que os deputados libertadores se confundiam com os seus collegas situacionistas nos salões do Palacio da Redempção. Sr. presidente, eu preciso dizer que fui ao Palacio do Governo, e irei todas as vezes que tenha necessidade porque sou obrigado a defender, como deputado, representante do povo, os direitos do povo. Eu fui lá, sr. presidente levar uma commissão composta de libertadores e progressistas, a fim de reclamar contra direitos dos industriaes de couro no municipio de Itabayana feridos por actos do prefeito. Fui ainda solicitar a s. excia. o sr. Governador do Estado, providencias contra uma invasão do sr. delegado de policia no meu municipio, e irei todas as vezes que violencias forem alli praticadas. E conclue o sr. Fernando Pessôa: não duvidem que amanhã sejamos solidarios com s. excia. o sr. Governador do Estado se este desenvolver a instrucção, fomentar a agricultura e amparar a industria e o commercio.

O orador rememora ainda, factos da sua vida politica sempre pautada em servir a collectividade, divergindo muitas vezes do seu Partido desde o governo João Suassuna, seu amigo particular, para ficar ao lado da interesses publicos. No governo João Pessôa, igualmente divergi varias vezes; na administração de Anthenor Navarro tive a mesma attitude de independencia e na Gratuliano Brito, colloquei-me á frente da opposição.

Terminando diz o orador: se eu quizesse sr. presidente fazer politica e tivesse ambição pessoal mesmo estando de cima, o que seria muito facil, estaria talvez occupando uma cadeira do Partido Progressista porque nas vesperas das eleições amigos particulares, varias vezes estiveram na minha casa solicitando que me afastasse da opposição.

Logo que esta casa se transforme em Assembléa ordinaria, o meu illustre collega deputado Ernani Satyro dirá á Casa as normas de conducta e directrizes do Partido Libertador.

Nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se outra para o dia seguinte.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 14 de março de 1935.

João Vasconcellos, presidente.

Adalberto Ribeiro, pelo 1.º secretario.

Americo Maia, pelo 2.º secretario.

EDITAES

EDITAL de citação de herdeiros ausentes, pelo prazo de 60 dias. — O dr. Manuel Simplicio de Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo etc. — Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa que iniciado neste juizo o inventario orphanologico dos bens com que falleceu Miguel Ferreira da Costa Caxias, pela viuva inventariante cabeça de casal d. Maria da Costa Caxias, foi declarado acharse ausente residindo no Estado do Pará, o herdeiro José Ferreira da Costa Caxias, em virtude do que ordenei fosse affixado e publicado pela imprensa "A União" orgão official do Estado, o presente edital, pelo prazo de 60 dias, pelo que cito e hei por citado o referido herdeiro, para dentro de 48 horas após a ultima citação, por si ou por procurador legalmente habilitado, em cartorio, dizer sobre as declarações da inventariante, ficando outrosim desde logo citado para todos os termos do inventario e partilha, sob pena de revelia, tudo de conformidade com os artigos 974 e 975 e §§. Para constar foi este escripto pelo escrivão de orphãos que o subscreve e por mim assignado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 4 dias do mês de janeiro de 1935. Eu, **Antonio da Silva Ramos**, escrivão o escrevi. (Assignado) **Manuel Simplicio de Paiva**. Conforme com o original: dou fé. O escrivão de Orphãos. **Antonio da Silva Ramos**.

Prefeitura Municipal de João Pessôa — Edital n.º 4 — Chama concurrentes para a execução do serviço de remoção do lixo dos domicilios desta cidade:

Esta Prefeitura faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que acceita propostas para o serviço de remoção do lixo dos domicilios e das repartições Publicas desta cidade, situados nas ruas adeante mencionadas, sob as seguintes condições:

a) — As propostas deverão ser enviadas a esta Prefeitura, em enveloppe fechado, até o dia 20 de março vindouro, estipulando o ajustamento da quantia pela qual, semanal ou mensalmente, o contratante executará a remoção, a qual comprehenderá o transporte do lixo das casas para o Fôrno de Incineração sito á rua Indio Pyragibe.

b) — O proponente obrigar-se-á a legalizar o seu compromisso, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda Municipal, contrato esse que será pelo prazo de quatro annos.

c) — O contratante obrigar-se-á a fazer a remoção do lixo diariamente, em todas as vias e logradouros publicos constantes da relação abaixo, não podendo iniciar o serviço antes das 21 horas e nem exceder das 4 horas da manhã.

d) — Os caminhões empregados na remoção do lixo deverão ser totalmente fechados e adaptados ao serviço.

e) — Em cada dia que se verificar a suspensão do serviço, o contratante incorrerá na multa de 10% sobre o valor da prestação estipulada, até que o mesmo seja restabelecido ou, por tal motivo, rescindido o contrato, não assistindo ao contratante nenhum direito de indemnização.

São as seguintes as vias publicas em que terá de ser feita a collecta do lixo domiciliar:

Ruas Amaro Coutinho, Arthur Achilles, Augusto dos Anjos, Barão da Passagem, Barão do Triumpho, Borges da Fonsêca, Braz Florentino, Cardoso Vieira, Cathedral, Conselheiro Henriques, Cruz Cordeiro, Desembargador José Peregrino, Desembargador Trindade, Diogo Velho, Duque de Caxias, Epitacio Pessôa, Eugenio Toscano, Fructuoso Barbosa, Gama e Mello, Indio Piragybe, Irineu Joffily, Joaquim Nabuco, Maciel Pinheiro, Marechal Almeida Barreto, Milagres, Padre Azevedo, Padre Meira, Padre Rolim, Peregrino de Carvalho, Redempção, Republica, Riachuelo, Róggers, Sá Andrade, Santo Elias, São José, São Mamede, São Miguel, Saudade, Silva Jardim, Tambiá, Tenente Retumba, 13 de Maio, União, Visconde de Inhaúma, Visconde de Itaparica, Visconde de Pelotas e Zumby; avenidas Beaurepaire Rohan, Capitão José Pessôa, Cabuté, Concordia, Coremas, D. Adaucto, Dom Pedro I, Duarte da Silveira, General Osorio, João da Matta, João Machado, Juarez Tavora, 1.º de Maio, Princesa Isabel, Tabajaras, Vidal de Negreiros, 24 de Maio e Jaqueira; praças Alvaro Machado, Anthenor Navarro, Aristides Lobo, Arruda Camara, Barão do Abiahy, Conselheiro Henriques, Coronel Antonio Pessôa, Firmino da Silveira, General João Neiva, João Pessôa, 1817, Pedro Americo, 15 de Novembro, Rio Branco, São Francisco, São Pedro Gonçalves, Semeão Leal, e Venancio Neiva e travessas Amaro Coutinho, Barão do Triumpho, Riachuelo, Silva Jardim e Vidal de Negreiros.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 26 de fevereiro de 1935.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba — **Edital de concurrencia administrativa** — A Secretaria deste Tribunal faz publico que, de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, acha-se aberta a inscripção para fornecimento de artigos de expediente, no corrente exercicio.

Os requerimentos, devidamente sellados, deverão ser remettidos á Secretaria do Tribunal Regional até o dia 20 do corrente, ás quatorze horas, e ser acompanhados dos documentos comprobatorios da idoneidade dos proponentes e provas de estarem quites com a Fazenda Nacional. Deverão, tambem, mencionar a declaração de sujeitarem-se os proponentes a todas as disposições do Codigo de Contabilidade e das leis ou regulamentos em vigor e ás do presente edital.

As propostas deverão ser apresentadas em envolucro separado, em três vias, sendo a primeira sellada e conter, por extenso e em algarismos, os preços de unidade dos artigos.

Os fornecedores inscriptos deverão satisfazer os pedidos no prazo de seis (6) dias, contados da data do recebimento do pedido, com excepção dos artigos que, pela sua natureza, dependerem de confecção, e, nesse caso, o prazo será de quinze dias.

Os artigos serão todos de primeira qualidade e, não o sendo, deverão ser substituidos nos prazos que forem marcados.

Na Secretaria deste Tribunal Regional, das 11 ás 16 horas, serão ministradas aos interessados, instrucções referentes á confecção e fornecimento dos artigos alludidos.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 12 de março de 1935.

Carlos Bello Filho — Director.

EDITAL de citação de herdeiros com o prazo de 60 dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiro com o prazo de 60 dias, virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado neste juizo o arrolamento dos bens deixados pela fallecida d. Antonia Jeronyma da Trindade e constando do mesmo achar-se ausente deste Estado a herdeira Maria Alice de Oliveira, ordenei que se passasse este edital com o prazo acima mencionado, em virtude do qual chamo-a e cito-a a referida herdeira para em 48 horas após aquelle prazo, que correrão em cartorio, vir fallar sobre as declarações do inventariante Francisco Bruno de Oliveira e os demais termos do arrolamento, sob pena de revelia. E, para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Patos, em 23 de fevereiro de 1935. Eu, Manuel de Farias Leite, 2.º escrivão, o dactylographei e subscrevi. (a.) Manuel Maia de Vasconcellos. Está conforme com o original, dou fé. Patos, 23 de março de 1935. Eu, **Manuel de Farias Leite**, 2.º escrivão, o dactylographei e subscrevo.

COMMISSÃO DE COMPRAS — Edital n.º 6 — Chama concurrentes ao fornecimento do material abaixo discriminado, destinado á Directoria do Ensino Primario.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, acceita propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições.

As propostas deverão ser enviadas a esta Commissão, até o dia 29 do mês corrente, pelas 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, serem as mesmas escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, contendo preço por unidade.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de recisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal. Outrosim: — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material de que trata o presente edital, não devendo este exceder de 30 dias a contar da acceitação da proposta.

MATERIAL A SER FORNECIDO

400 carteiras escolares duplas, de accôrdo c/o modêlo existente na referida Directoria.

Chromacio Cavalcanti.

[illegible] —

EDITAL — O doutor Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito

da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido dispensados de servirem na primeira sessão ordinaria do jury desta comarca, convocada para o dia 18 do corrente, os jurados: dr. Oscar de Oliveira Castro, Carlos Fernandes da Silva Guimarães, prof. José Baptista de Mello, Horacio Alves de Vasconcellos e bel. Coralio Soares de Oliveira, estes dois ultimos, por não terem sido encontrados nesta comarca e os demais por haverem requerido dispensa allegando justo motivo, procedi, de accôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado, ao sorteio dos jurados substitutos, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — acad. José Alves de Mello; 2 — dr. Francisco Nogueira da Silva; 3 — bacharelando Renato Teixeira Bastos; 4 — João Teixeira de Carvalho; 5 — Antonio Ginot de Aguiar; 6 — Antonio de Padua Pessôa.

A todos os quaes e a cada um de per si convido a comparecer ás sessões do jury, tanto no referido dia 18 pelas 8 horas, com nos demais emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem.

O jury funccionará no edificio do Palacio das Secretarias, 2.º andar, sala destinada a este fim.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, as 15 de março de 1935.

Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury o escrevi. (Ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão do jury, Carlos Neves da Franca.

—

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOÃO PESSÔA, ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE. — EDITAL DE 2.ª PRAÇA. — 3.º CARTORIO. — Doutor Braz Baracuhy, juiz de Direito da 3.ª vara, da comarca de João Pessôa, Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de 2.ª praça de venda e arrematação de bens penhorados, com o prazo de oito (8) dias e abatimento de dez por cento (10 %) virem que, no dia vinte e seis (26) do corrente, na sala das audiencias deste juizo, edificio da Sociedade de Medicina e Cirurgia, á rua Epitacio Pessôa, desta cidade, o porteiro dos auditorios, ou quem as suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance offerecer além de quinze contos setecentos e cincoenta mil réis (15:750$000) os bens immoveis avaliados por dezesete contos e quinhentos mil réis .... (17:500$000): — a meiação de um terreno situado ao lado da igreja do bairro de Maceió, na praia de Tambaú, desta comarca, contendo seis (6) casinhas de palha e uma (1) de taipa, limitado ao norte com terrenos de Matheus Zaccara, ao sul com terrenos da viuva de Manuel Barra e ao poente com o rio Jaguaribe, terreno este pertencente e penhorado a Amaro Machado e sua mulher, no executivo cambiario que a firma commercial M. Coêlho & Cia. lhes move no fôro desta capital, e cuja outra meiação pertence a João de Albuquerque Gadêlha e sua mulher. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital, observado o art. 1.359 do Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, e, que será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa official. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos treze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, João Bezerra de Mello Filho, escrivão o dactylographei e subscrevi. — *Braz Baracuhy.*

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUCÇÃO VEGETAL — DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA — APPRENDIZADO AGRICOLA DA PARAHYBA. — *Edital n.º 3* — De ordem do sr. Director do Apprendizado Agricola da Parahyba, e de accôrdo com o officio n.º 203, de 22 de fevereiro ultimo, da Directoria do Ensino Agricola, faço saber que, ás 15 horas do dia 22 do corrente, na Secretaria do mesmo Estabelecimento, serão vendidos em leilão e a quem maior lance offerecer, 24 fardos de fumo "chinês" e "amarello", estufado, dos typos C. D. E e F, podendo o mesmo ser examinado pelos interessados, no armazem deste Apprendizado. Apprendizado Agricola da Parahyba, em 13 de março de 1935. — *Francisco Ramalho da Silva*, escripturario. Visto: — *N. Maciel*, director.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — *Edital de aviso prévio n.º 24* — Prazo de 30 dias — Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios, deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6.º, capitulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

ARMAZEM N.º 3

Marcas e numeros illegiveis, sem consignação, quatro atados, vindos pelo vapor "Iraty", entrado em 27 — 8 — 934.

Portland Ciment, s/n., consignados á ordem, 990, novecentos e noventa saccos, vindos pelo vapor "Munster", entrado em 1 de dezembro de 1934.

Alfandega, 15 de março de 1935.

Antonio Gomes Forte — 2.º escripturario.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Girolano Alves Vianna, maior, agricultor, filho de Bento Alves Vianna e de Manoela de Vasconcellos Vianna, e d. Josephina Alves de Meneses, menor, filha de José Alves de Mello e de Amelia Correia de Mello, todos moradores no districto de Galante, municipio de Campina Grande, deste Estado, donde são naturaes, sendo os nubentes solteiros. Deprecado proclamas ao escrivão respectivo.

José Bezerra Sobrinho, maior, negociante, filho de João Ladisláu Bezerra e de Maria Quirina Bezerra, e d. Ecila Costa e Silva, menor, filha de Luiza Maria da Silva, todos moradores ás avenidas Almeida Barrêto, 2.030 e D. Pedro II, 1.505, sendo os nubentes solteiros e naturaes desta capital.

Si alguem souber de algum impedimento opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 14 de março de 1935.

O escrivão, Sebastião Bastos.

SECÇÃO LIVRE

JOSEPHA MARIA DE MENDONÇA

TRIGESIMO DIA

João Candido Duarte, ainda sentimentado pelo fallecimento de sua querida e inesquecivel mãe JOSEPHA MARIA DE MENDONÇA, manda celebrar, ás 6 1|2 horas do dia 18 do corrente, na igreja de São Pedro Gonçalves, missa de trigesimo dia, pelo descanso eterno da sempre lembrada morta, convidando as pessôas de sua amizade para assistirem a esse acto de religião e caridade, agradecendo a todos que a elle comparecerem.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Primeira convocação de Assembléa — A directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accordo com os artigos 23 e 24 dos Estatutos, convida os senhores accionistas a comparecer no dia 21 de março corrente, ás 14 horas, na séde deste estabelecimento, á rua Maciel Pinheiro n.º 252, para em reunião de Assembléa Geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercicio de 1934 e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1935.

João Pessôa, 6 de março de 1935.

Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, director—2.º secretario.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — Estão sendo intimados a comparecer na Secção de Vehiculos desta Inspectoria, por infracção ao Regulamento do Trafego Publico, os conductores dos vehiculos abaixo:

Guiar sem as devidas precauções — 13-O — 27-O — 3.296 — 2.663 — 2.732 — 1.043 — 1.115 e Bonde n.º 17.

Desobedecer aos encarregados do serviço — 27-O — 1.055 e 2.721.

Não prestar soccorro á sua victima — 1.115.

Interromper o transito da Assistencia — Carroça n.º 6.

Francisco Ferreira de Oliveira — Sub. Insp. resp. pela Inspectoria.

—

COOPERATIVA DE CREDITO E VENDAS DE FUMO — BANANEIRAS. — De accôrdo com o art. 25 dos Estatutos desta Sociedade, convido os srs. associados para comparecerem á reu-

SUBSTITUTIVO ELABORADO PELA

COMMISSÃO CONSTITUCIONAL

Em nome do povo, a Assembléa Constituinte da Parahyba, confiante em Deus, decreta, de accôrdo com a Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil, a seguinte

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA

(*Continuação*)

será preenchido por advogado inscripto na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção deste Estado ou membros do Ministerio Publico, de notorio merecimento e reputação illibada, tambem escolhidos em lista triplice, pela Côrte de Appellação, em escrutinio secreto.

Art. 64 — A lei, sob proposta da Côrte de Appellação, poderá dividil-a em camaras ou turmas, distribuindo entre estas e aquellas o julgamento dos feitos, com recurso para o Tribunal collectivo.

Art. 65 — Os juizes negarão applicação ás leis inconstitucionaes e recusarão validade aos actos contrarios á Constituição Federal ou estadual, devendo a inconstitucionalidade, na Côrte de Appellação, ser declarada por maioria absoluta de votos.

Art. 66 — Nos crimes communs e de responsabilidade, os desembargadores da Côrte de Appellação serão processados e julgados pela Côrte Suprema, de accôrdo com o art. 76, letra *b*, da Constituição Federal.

Art. 67 — Compete á Côrte de Appellação processar e julgar originariamente:

a) o Governador do Estado, nos crimes communs;

b) os secretarios de Estado nos crimes communs e nos de responsabilidade não connexos com os do Governador;

c) o Procurador Geral do Estado, os juizes de Direito, nos crimes communs e de responsabilidade;

d) os conflictos de jurisdição suscitados pelos juizes de Direito;

e) a extradicção de criminosos, requisitada pela justiça de outros Estados;

f) o *habeas-corpus*, quando fôr paciente ou coactor funccionario ou autoridade, cujos actos estejam sujeitos immediatamente á jurisdicção da Côrte;

g) o mandado de segurança, contra actos do Governador ou dos Secretarios de Estado;

h) a execução das sentenças nas causas de sua competencia originaria com a faculdade de delegar actos do processo a juiz inferior.

I) Julgar as acções rescisorias de seus accordãos.

II) Em recurso ordinario:

a) as causas inclusive mandado de segurança, decididas pelos juizes de direito;

b) as decisões de juizes de direito denegatorias de *habeas-corpus*.

§ unico — A lei de organização judiciaria especificará os demais actos de competencia da Côrte de Appellação, para o completo desempenho de suas funcções.

Art. 68 — Os vencimentos dos desembargadores da Côrte de Appellação serão fixados em quantia igual aos que percebam os Secretarios de Estado.

SECÇÃO II

Dos Juizes de Direito

Art. 69 — Os juizes de Direito serão nomeados dentre os brasileiros natos, bachareis ou doutores em direito, de reconhecido saber e reputação illibada, que não tenham menos de vinte e cinco nem mais de cincoenta annos de idade, salvo os juizes municipaes e membros do Ministerio Publico.

Art. 70 — A nomeação dos juizes de Direito será feita pelo Governador do Estado, dentre três nomes com os requisitos do artigo anterior, indicados em escrutinio secreto pela Côrte de Appellação, dentre os candidatos classificados em concurso organisado pela mesma Côrte.

Art. 71 — As comarcas do Estado serão divididas em entrancias, para effeito de promoção dos juizes.

Art. 72 — A investidura para a primeira entrancia será mediante concurso de provas e titulos.

Art. 73 — As promoções far-se-hão alternadamente por antiguidade e merecimento.

§ 1.º — Nos casos de promoção por antiguidade decidirá preliminarmente, a Côrte de Appellação, em escrutinio secreto si deve ser proposto o juiz mais antigo; si três quartos dos votos dos juizes effectivos forem pela negativa, proceder-se-á á votação relativamente ao immediato em antiguidade, e assim por diante, até se fixar a indicação.

§ 2.º — Para a promoção por merecimento a Côrte de Appellação organizará lista triplice por votação em escrutinio secreto.

Art. 74 — Os juizes de Direito de entrancia superior terão vencimentos não inferiores a dois terços dos vencimentos dos desembargadores; e os demais com differença não excedente a trinta por cento de uma para outra entrancia.

Art. 75 — Em caso de mudança da séde do juizo é facultado ao juiz remover-se com ella, ou pedir disponibilidade com vencimentos integraes.

Art. 76 — Salvo as restricções expressas na Constituição, os juizes de Direito e os desembargadores gosarão das garantias seguintes:

a) vitaliciedade, não podendo perder o cargo senão em virtude de sentença judiciaria, exoneração a pedido ou aposentadoria, a qual será compulsoria aos setenta annos de idade, ou por motivo de invalidez, comprovada e facultativa em razão de serviços publicos prestados por mais de trinta annos e definidos em lei;

b) inamovibilidade, salvo remoção a pedido, por promoção acceita, ou pelo voto de dois terços dos membros effectivos da Côrte de Appellação, em virtude de interesse publico;

c) irreductibilidade dos vencimentos, os quaes ficam todavia sujeitos aos impostos geraes.

§ unico — Os juizes municipaes, após dez annos de exercicio no cargo, gozarão das garantias das letras *a*, *b* e *c*, regulando-se-lhes a nomeação e promoção pelos principios estabelecidos quanto aos juizes de Direito. A reconducção daquelles juizes far-se-á pelo Governador do Estado mediante proposta da Côrte de Appellação.

Art. 77 — Os juizes municipaes perderão o cargo nas mesmas condições previstas para os juizes de Direito.

Art. 78 — Os juizes e desembargadores, ainda que em disponibilidade, não podem exercer outra qualquer funcção publica, nem mesmo em commissão. A violação deste preceito importa perda do cargo judiciario e todas as vantagens correspondentes.

Art. 79 — E' vedado ao juiz exercer actividade politico-partidaria.

Art. 80 — Nenhuma percentagem será concedida a magistrado em virtude de cobrança de dividas.

Art. 81 — A justiça do Estado não poderá intervir em questões submettidas aos tribunaes e juizes federaes, nem lhes alterar, suspender ou annullar as ordens ou decisões.

CAPITULO V

Do Ministerio Publico

SECÇÃO UNICA

Disposições Geraes

Art. 82 — A Composição do Ministerio Publico e competencia de seus membros serão determinadas na lei de organização judiciaria do Estado, de accordo com os principios estabelecidos nesta Constituição.

Art. 83 — O chefe do Ministerio Publico será o procurador geral do Estado de nomeação do Governador, dentre os graduados em Direito, de notorio merecimento e reputação illibada. Terá os mesmos vencimentos dos desembargadores, sendo, porém, demissivel ad nutum.

Art. 84 — Os membros do Ministerio Publico serão nomeados dentre os graduados em direito, mediante concurso de titulos e de provas, e só perderão os cargos, nos termos da lei, por sentença judiciaria ou processo administrativo, no qual lhes será assegurada ampla defesa.

Art. 85 — Os membros do Ministerio Publico serão classificados por entrancias correspondentes aos dos juizados em que servirem, sendo promovidos alternadamente por antiguidade e merecimento, segundo as regras applicaveis aos juizes de direito.

CAPITULO VI

Dos Municipios

Art. 86 — O territorio do Estado continuará dividido em municipios, subdivididos estes em districtos. Só por lei ordinaria poderão ser creados outros municipios, ou alterada a constituição dos existentes, precedendo sempre representação das camaras municipaes interessadas.

Art. 87 — Os municipios serão organizados por lei ordinaria de forma que lhes fique assegurada a autonomia em tudo que respeite ao seu peculiar interesse.

Art. 88 — A lei de organização municipal attendendo á natureza, economia e desenvolvimento de cada um dos municipios, regulará a sua administração, discriminando-lhe os respectivos poderes nos limites estabelecidos por esta Constituição.

Art. 89 — Compete privativamente aos municipios:

a) a decretação dos seus impostos e taxas e a arrecadação e applicação de suas rendas;

b) a organização dos serviços de sua competencia.

Art. 90 — E' da privativa competencia do municipio a divisão do seu territorio em districtos.

Art. 91 — Haverá em cada municipio:

1.º — Uma camara com funcções deliberativas, sendo o numero de vereadores que a compõem fixado pela lei ordinaria conforme a categoria do municipio;

(Continúa)

---

nião extraordinaria que deverá realizar-se no dia 31 do corrente, para os fins previstos na primeira parte do artigo 56 dos referidos Estatutos. — *Nelson Dantas Maciel*, director-presidente.

"Syndicato Graphico da Parahyba"

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente, convido a todos os associados desse Syndicato a comparecerem á reunião de Assembléa Geral, na qual será empossada a nova directoria e tratar de assumptos de grande importancia para a classe graphica, no dia 17 do corrente, em nossa séde, á rua 13 de Maio.

João Pessôa, 12 de março de 1935 — José Domingos da Fonsêca, 1.º secretario.

NESTA CAPITAL — A' rua Martim Leitão, a casa n.º 444, adaptada para negocio, com bastantes commodos para familia, com agua e outros confortos, rendendo 150$000 de aluguel, vende-se ou permutta-se por um sitio em Barreiras. A tratar na mesma.

VENDE-SE — Uma barraca no mercado Beaurepaire Rohan, n.º 23, com todos os moveis e utensilios, bem afreguezada. O motivo da venda é querer a proprietaria retirar-se do Estado — Tratar na mesma.

VENDEM-SE FLÔRES na rua Epitacio Pessôa, n.º 262.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO
1.ª Série

Faço sciente aos socios que todos os que tiverem de pagar o obito 636, entrarão para os cofres da "A Previdente" com a importancia de 6$000 e não 5$000 como são cobrados os outros obitos.

D. Isabel Ludugera dos Santos, 43 annos, solteira, professora, residente nesta capital.

João Balduino Vianna, com 50 annos, casado, residente em Cabedello.

Severino de Sousa Carvalho, com 24 annos de idade, casado residente á Rua Padre Lyndolpho n.º 432, nesta capital.

Dª. Claudina Maria do Nascimento, 40 annos, solteira, residente á Rua Mira-Mar n.º 322, nesta capital.

Casado funccionario Bancario.

Olda Belmont Ramos, 20 annos, casada, residente á Rua Ireneu Joffyle n.º 218, nesta Capital.

Raymundo Leão de Paiva, com 20 annos, casado, Agente da Estação de Parary neste Estado.

CHAMADAS

645 sem multa 15 de maio
645 com multa 5 de junho
646 sem multa 30 de maio
646 com multa 20 de junho
647 sem multa 15 de junho
647 com multa 5 de julho
648 sem multa 30 de junho
648 com multa 20 de julho
649 sem multa 15 de julho
649 com multa 5 de Agosto
650 sem multa 30 de julho
650 com multa 20 de Agosto
634 sem multa 30 de novembro
634 com multa 20 de dezembro
635 sem multa 15 de dezembro
635 com multa 5 janeiro 1935
636 sem multa 30 dezembro 1934
636 com multa 20 de janeiro
637 sem multa 15 de janeiro
637 com multa 5 fevereiro
638 sem multa 30 janeiro
638 com multa 20 fevereiro
639 sem multa 15 fevereiro
639 com multa 5 março
640 sem multa 20 março
641 sem multa 15 março
641 com multa 5 abril
642 com multa 30 março
642 com multa 20 abril
643 sem multa 15 abril
643 com multa 5 maio
640 sem multa 28 fevereiro
644 sem multa 30 abril
644 com multa 20 maio

Quota annual

Sem multa até 31 de dezembro de 1934
Com multa até 31 de janeiro de 1935.
João Candido Duarte
1.º secretario

CURSO DE CORTE METHODO DE MALVINA KAHANE — Honorina Cunha avisa aos interessados que se acham abertas as matriculas para o seu curso de córte e chapéus a começar no dia 15 do corrente á Rua Duque de Caxias n. 532.

CURSO PARA MAIORES DE 18 ANNOS — Acham-se abertas, á rua 13 de Maio n.º 690, até o dia 30 de março corrente, as matriculas para um curso de maiores de 18 annos, de accordo com o art. 100 do Decreto n.º 21.241, sob a direcção dos professores Annibal Moura e Anysio Borges.

ESCOLA DE CORTE E COSTURA pelo systema rectangular de Malvina Kahane — Amelia Falcone Barros Moreira, representante em João Pessôa, Av. Juarez Tavora, 1427 ou rua Joaquim Nabuco (junto á "A Barateira".)

DACTYLOGRAPHIA — Precisa-se de uma que tenha pratica de correspondencia commercial.

A tratar á rua Barão do Triumpho, 277.

LEILÃO DE MOVEIS

SABBADO, 16 DE MARÇO DE 1935, A'S 2 HORAS DA TARDE

A' Rua Gama e Mello, 22, (antiga Viração) pelo leiloeiro
JAYME F. BARBOSA

Autorizado pelo sr. 2.º tenente Isaias R. Leite, do 22º B. C., transferido para o sul do país, o leiloeiro Jayme Barbosa venderá ao correr do martelo o seguinte mobiliario, a saber:

SALA DE VISITAS: — 1 grupo de junco com 9 peças, em optimo estado, e 1 dito de pau setim no mesmo estado com 12 peças.

DORMITORIO: — Fino dormitorio para casal, em pau setim com as seguintes peças: 1 cama com tela de arame; 1 guarda vestidos com porta de espelho de crystal bisauté; 1 penteadeira com 3 espelhos; 1 mesa de cabeceira com pedra marmore e 1 guarda vestidos simples.

SALA DE JANTAR: — 1 mesa elastica c| 5 taboas, usada; 1 guarda louça; 6 cadeiras de junco, etc.

DIVERSOS: — 1 cama de casal, com lastro de talisca e colchão; 1 toilette, no estado,. 1 santuario com a banca. 2 bancas com gavetas; 1 guarda louça, no estado; 1 mesa de jantar pequena; 3 cadeiras de junco; 1 relogio de parede; 1 dito despertador; 1 garrafa thermal; 1 mappa do Brasil; 1 escrivaninha de cedro.

UTENSILIOS DE COSINHA: — Chaleira, 1 caldeirão grande, dito medio e 1 caçarola, tudo de ferro esmaltado; 1 caldeirão de aluminio; 1 lavatorio de ferro com balde e bacia; 4 mesas de tamanhos diversos, sendo 1 com pedra granitada.

LOUÇA: — Pratos fundos, rasos e pequenos; 1 lote de casaes de chicaras, terrinas, travessas, 1 lote de copos de vidro, 1 dito de assucareiros, 1 dito de manteigueiras, fructeiras, centros de mesa, etc.

Sabbado, 16, ás 2 horas da tarde, á Rua Gama e Mello n.º 22, onde estiver a bandeira do leiloeiro.

Tudo ao correr do martello.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTY POS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 16 de março de 1935 | NUMERO 62

O BOQUEIRÃO

O romance com que o sr. José Americo de Almeida volta á actividade literaria

Em edição da Livraria José Olympio Editora vem de apparecer o novo romance do sr. José Americo de Almeida que tem o titulo de "O Boqueirão".

O sr. José Americo volta ás letras depois de um forçado afastamento durante o qual esteve entregue á actividade de caracter administrativo no Ministerio da Viação. No entanto fôra o sr José Americo o primeiro dentre os varios romancistas que o Norte nos deu ultimamente. Foi com "A Bagaceira" que se iniciou este movimento de romance que tanto successo tem alcançado. Romances que veem revelando o Brasil aos brasileiros.

Havia por isto mesmo uma grande curiosidade em saber o que valeria o novo romance do precursor deste movimento. E "O Boqueirão" é romance capaz de satisfazer ao leitor mais exigente.

Mesmo tendo em vista o enorme successo alcançado pela "A Bagaceira" podemos affirmar que o sr. José Americo de Almeida só fez augmentar as suas magnificas qualidades de romancista durante este afastamento das actividades literarias.

Este seu segundo romance nada tem de fragmentario. E' completamente construido, sente-se que o romancista estudou o assumpto profundamente e deixou amadurecer os ambientes e os personagens.

Trata-se de um livro de grande densidade humana, rico de um material interessantissimo, debatendo problemas os mais actuaes do Nordeste, complexo na sua estructura mas completamente realizado.

E' mais um grande romance a juntar aos varios que deceram do Norte nestes ultimos annos. Com elle o sr. José Americo se reaffirma uma das maiores organizações de romancista que o Brasil já produziu.

(Da Gazeta de Alagôas)

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A pequena Adette Baptista de Sá Leitão, filha do sr. José Baptista da Silva, funccionario dos Correios nesta capital.

FIZERAM ANNOS HOJE:

O menino Antonio, filho do sr. Oscar Lopes Machado, funccionario da Repartição de Hygiene, nesta capital.

NASCIMENTOS:

Occorreu hontem, nesta capital, o nascimento do menino Braulio, filho do casal Bibiano José do Nascimento, artista residente nesta cidade e sua esposa d. Maria dos Anjos Nascimento.

VIAJANTES:

A bordo do avião Caiçára, da Condor, que hontem amerissou no Sanhauá, chegou a esta capital, procedente do Rio de Janeiro o sr. Abilio Dantas, industrial e chefe da firma exportadora de algodão desta praça, Abilio Dantas & C.ª.

Tenente Paulo Dias: — Em transito para o Ceará, a bordo do Pedro II, esteve hontem nesta cidade, o tenente Agricio Paulo Dias, digno official do Exercito, servindo, actualmente, na guarnição daquelle Estado.

Aproveitando a sua estada nesta cidade o tenente Paulo Dias visitou a redacção desta folha onde se demorou em cordial palestra com os redactores presentes.

— Procedente de Recife, chegou, hontem, a esta capital, o commerciante Miguel Reis, chefe da firma Williams & C.ª, nesta cidade.

— Acha-se nesta capital, procedente de Misericordia o sr. João Baptista Vieira de Mello, secretario da Prefeitura daquelle municipio.

AGRADECIMENTOS:

Dr. Sizenando de Oliveira: — A fim de agradecer-nos a noticia de seu natalicio, occorrido no mês passado, esteve hontem, em o nosso gabinete redaccional, o nosso illustre amigo dr. Sizenando de Oliveira, integro juiz de direito da 2.ª vara desta capital.

A reforma da Secretaria da Agricultura do Estado de Pernambuco

CARLOS BELLO

Acabo de lêr nos jornaes de Recife um decreto do interventor Carlos de Lima Cavalcanti, reorganizando a Secretaria da Agricultura do Estado de Pernambuco.

O plano delineado, na referida reforma, é amplo e complexo, exigindo para a sua execução recursos orçamentarios sufficientes.

O programma é importante, porém difficil de ser posto em pratica, ante o orçamento e compromissos daquelle Estado.

Elaborar um programma administrativo, uma plataforma, é cousa muito simples, mas executal-o é mais difficil...

A reforma foi elaborada, mais ou menos, nos moldes da organização da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, cujas condições economicas e possibilidades são muito differentes das de Pernambuco.

Com a creação de novos departamentos e distribuição dos seus serviços technicos, estabelecidos no alludido plano, Pernambuco terá de manter um "Ministerio", bem apparelhado e dispendioso...

Entendo que a reforma da referida Secretaria se faz necessario, mas em condições modestas, de possivel execução, de accôrdo com as finanças do Estado e possibilidades outras...

A "Escola de Agricultura de Barreiros", como fôra installada, conforme expuz no artigo publicado neste jornal, no dia 12 do corrente, seria o centro de contrôle de todos os trabalhos e estudos agronomicos; seria um verdadeiro Instituto de Pesquizas Scientificas. Estava apparelhada para esse fim. Infelizmente foi extincta com grande prejuizo para o Estado...

Como pernambucano, amigo de sua terra, onde empregára minha actividade, com esforço e dedicação ao serviço publico, como muito bem sabem os meus conterraneos, embora deslocado de minhas funcções, desejo sinceramente o progresso agricola de Pernambuco; faço votos para que a reorganização dos trabalhos, a cargo da Secretaria da Agricultura daquelle Estado, corresponda a sua finalidade.

Apprehensão de animaes nas ruas

O sr. prefeito da Capital acaba de recommendar aos fiscaes da Prefeitura a mais severa vigilancia no sentido de serem apprehendidos animaes de qualquer natureza encontrados soltos no perimetro urbano ou em qualquer outro local dentro dos limites do municipio.

Aos proprietarios de animaes apprehendidos será imposta a multa de 20$000, multa que será duplicada nas reincidencias, sendo os animaes recolhidos ao deposito da Prefeitura e somente entregues após o pagamento da multa. Se, passados 5 dias, o animal não fôr reclamado pelo dono, será vendido em hasta publica e recolhida aos cofres municipaes a importancia resultante do leilão.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

A Prefeitura tornou, hontem, a multar a firma Peixoto de Vasconcellos & Cia., proprietaria da "Casa York", por não haver essa firma cumprido a intimação que lhe foi feita no sentido de sêr requerida áquella Repartição a devida licença para collocação de um letreiro luminoso e de uma empanada, na fachada do seu estabelecimento commercial, á avenida B. Rohan.

—

Foram multados, hontem, os seguintes srs.: José Ferreira, por ter renovado a coberta de sua casa, á rua da Saudade, Ilha do Bispo; Eugenio Neiva, por ter reconstruido a cerca de sua propriedade á avenida Epitacio Pessôa, tudo sem licença da Prefeitura. O sr. Carlos Guimarães, por continuar depositando madeira de construcção, em frente á sua casa commercial, á praça Alvaro Machado, e d. Virgilia Sylvestre, por conservar material de construcção em frente ao seu predio, á avenida Minas Geraes.

—

O sr. Walfrêdo Guedes Pereira Sobrinho, foi intimado a sanear o predio n.º 35, á praça 1817 e canalisar as aguas de lavagens de carros para a rêde de esgôto.

Delegacia de Policia da capital

Deixou, hontem, as funcções de delegado auxiliar desta capital, o tenente José da Motta Silveira, que há varios mêses vinha prestando á ordem e segurança publica optimos serviços.

Em substituição, assumiu o exercicio daquellas funcções o tenente Adhemar Nazianzeno, que occupava igual cargo na villa de Cabedello.

É ainda precario o serviço de remessa de dados á Repartição de Estatistica do Estado

Os mappas de gado abatido, referentes a 1934, estão incompletos

Recebemos a seginte nota:

"A remessa de mappas mensaes á Repartição de Estatistica do Estado deve ser feita, de accôrdo com o decreto n.º 30, de 5 de dezembro de 1930, até o dia 5 do mês immediato.

E essa remessa, ainda mais, deve ser automatica, isto é, deve independer de solicitação.

Solicitações nesse sentido, no entanto, são repetidamente feitas e, mesmo assim, apresenta-se aquella remessa falha, lacunosa, com prejuizo sensivel e evidente para o serviço, que é, diga-se de passagem, dos mais importantes do Estado.

O tempo que se podia empregar, em a nossa Repartição de Estatistica, na analyse de dados, concatenação e confronto — é em grande parte despendido em pedir e repedir informações, que lhe são devidas por força de lei.

Se houvesse, por parte dos informantes naturaes do Departamento, interesse em cumprir as disposições que regem a materia, é claro que já hoje apresentariam melhor resultado os trabalhos respectivos.

Nada justifica, por exemplo, que haja atrazo no envio de mappas de gado abatido, relativos a 1934.

Ainda em novembro ultimo, foram reclamados numerosos mappas daquella natureza, mas nem todas as Prefeituras attenderam.

E' assim que, consoante informações que nos forneceu a Secção de Estatistica do Estado, ainda estão em falta, Pedras de Fôgo, o anno todo; Itabayana, 11 mêses; Conceição, 8; Patos, 7; Mamanguape, 4.

Outros municipios faltem tambem uns com um, outros com dois mappas, o que póde ser attribuido a extravios.

A Repartição de Estatistica acaba de officiar, novamente, encarecendo o envio dos mappas em apreço, dos quaes tem urgente necessidade, e espera dos srs. Prefeitos providencias definitivas junto aos seus funccionarios para que sejam de futuro evitadas demoras identicas".

A heliotherapia e o crescimento das crianças

BERLIM, 12 — (A. B.) — Acabam de ser publicadas interessantes informações sobre a influencia da helyotherapia no crescimento das crianças. Segundo experiencias systematicas levadas a effeito entre a população escolar de Leipzig, o rithmo do crescimento das crianças em edade escolar se accelerou, em comparação com as cifras de antes da guerra, de 1, 5 a 2 annos. Assim, as crianças na media pesam mais de 11, 1 kgs, tendo mais 11,6 cms. de altura do que as da época anterior á guerra. Ao crescimento mais rapido, todavia, corresponde uma diminuição na duração no crescimento de sorte que as cifras finaes não se modificaram sensivelmente. Outrosim, notou-se nas crianças de sexo feminino que a entrada da puberdade diminuiu de cerca de dois annos, passando de 15 para 13 annos acercando-se, possivelmente, das medias observadas em paises tropicaes, onde a insolação é mais forte do que nos paises nordicos. Os scientistas acreditam que o augmento do movimento sportivo ao ar livre da vida em plena natureza tenha contribuido para essa mudança biologica ainda não de todo esclarecida. Os estudos e experiencias que observam annualmente cerca de 20.000 crianças em edade escolar continuarão sob a direcção de conhecidos professores e scientistas allemães.

CANTICO DOS CANTICOS

(Copyright da U. J. B., para A União).

HELIOS

As garças vôam nos céos, como pensamentos brancos. Vôam para o lado onde moras. Eu scismo com teu collo, Myriam, que é branco como as garças.

Caminhei como um cigano. Atravessei burgos e cidades. Os cães ladravam nos eitados; o sol tostava-me o rosto. E eu te procurei através da vida...

Era tarde. O crepusculo cahia e o vento fazia ramalhar os galhos das roseiras. Vinha delles um perfume. E eu recordei teus gestos magicos. E eu amei as roseiras que se pareciam contigo.

Teus seios são como os pincaros das montanhas onde ha neve... Teus seios de neve estão sobre o teu coração de creança. E' por isso, Myriam, que tens o coração gelado.

Eu te perdi numa noite de primavera. Mas o teu cheiro denunciou-te. Onde passas, ficam, no ar, pegadas do teu corpo. Tu és como uma braçada de flôres, que alguem andasse a arrastar pelos caminhos.

Tu és harmoniosa como uma onda e erecta como uma espada. Pareces uma grande harpa humana, e tuas curvas tem a graça dos veleiros...

Os cabritos montêses não têm a esbeltez dos teus gestos; teus olhos de sultana parecem dois gerifaltes; teus labios lembram uma taça cheia do meu sangue.

Quando andas fico sonhando com as nuvens; e amo sempre meu sonho cada vez mais bello e cada vez mais impossivel... A suprema volupia da vida está no beijo inattingivel da minha Eleita.

O crepusculo descia e eu estava triste. A tarde, rôxa como as violetas, tinha silencios solemnes. Um cheiro forte de madresilvas vinha no vento. E eu sonhei com teu amôr e com a morte...

De tanto scismar com as cousas impossiveis nasceram em redor dos meus olhos dois canteiros rôxos de saudades. Todos que os vêm têm pena: e tu passaste junto de mim como uma indifferente.

No teu rosto de neve cahiram duas estrellas; sobre o teu manto abriu-se uma rosa escarlate cheia de veneno. Quero colher com meus labios a rosa escarlate do teu beijo.

E assim eu provarei o gosto da vida.

E assim eu me envenenarei nos teus labios...

E tu verás como é grande a minha ancia...

E assim trarei na realização magica do meu sonho, á inquietude da minha vida, a volupia suprema do Amor e da Morte!

ULTIMA HORA

RIO, 15 (Nacional) — A fim de dar passagem a um expresso, na estação de Petropolis, um trem de suburbio na linha chocou-se com um carro de carga, sahindo apenas um passageiro ferido num braço. (A. B.).

—

LISBÔA, 15 — Os aviadores Carlos Bleck e Costa Macêdo foram a Cintra a fim de observar as avarias do seu avião, esperando-se amanhã um engenheiro inglês, que será a unica pessôa que póde realizar, em tempo necessario, os trabalhos de reparação. (A. B.).

—

BELLO HORIZONTE, 15 (Nacional) — Desabou o pavilhão feminino "Mello Vianna", do hospital São Vicente, ficando soterradas nos escombros dez crianças que se achavam internadas alli. A policia interdictou o pavilhão, lacrando a porta de entrada. O desabamento é attribuido á impericia da firma constructora. (A. B.).

—

RIO, 15 (Nacional) — O tribunal do jury de Nictheroy julgará, hoje, pela segunda vez, os mandantes do assassinato do sr. Onayr Pennaforte. (A. B.).

—

RIO, 15 (Nacional) — A grippe domina de um modo alarmante a cidade. Os hospitaes civis e militares estão abarrotados, achando-se as repartições publicas desfalcadas com os funccionarios enfermos. (A. B.).

—

PARIS, 15 — Foram enviados ao Supremo Tribunal os autos do processo instaurado contra as dezenove pessôas implicadas no escandalo Stavisky, entre as quaes figuram antigos deputados. A accusação enche 959 paginas dactylographadas. (A. B.).

—

HAVANA, 15 — De accôrdo com a ordem expressa do govêrno, que está sendo executada com rigor pelas autoridades policiaes, somente as pessôas munidas de licenças especiaes transitarão nas ruas desta cidade, depois das nove horas da noite. (A. B.).

—

GENEBRA, 15 — Noticia-se que o Paraguay teria manifestado o desejo de acceitar o principio da fórmula de pacificação apresentado pela Argentina e Chile. (A. B.).

—

GENEBRA, 15 — O Sub-Comité do Chaco chegou a definitivo accôrdo sobre o projecto de resolução que será adoptado hoje. (A. B.).

—

RIO, 15 (Nacional) — Em sessão plenaria o Tribunal Superior resolveu julgar as eleições parciaes de Pernambuco, approvando as mesmas, conforme parecer do sr. Collares Moreira. (A. B.).

NOTAS POLICIAES

O delegado de policia da capital remetteu ao dr. Chefe de Policia, os autos de exame medico legal, procedido nas pessôas de Placido Manuel Camillo, Maria Celestina da Conceição, Severina Maria da Conceição e Rosa Francisca de Lima, para que lhes seja dado o devido destino.

—

SOLICITAÇÃO

O dr. director da Saúde Publica officiou ao dr. Chefe de Policia apresentando o sr. Antonio Marques de Lima, para ser matriculado no Instituto Anti rabico e, como não houvesse alli logar para a sua permanencia durante o tratamento a que se tem de submetter, solicitou dessa autoridade, que o mesmo permanecesse durante êsse tempo na Delegacia de Policia ou na Cadeia Publica.

—

ALÉM DE MALANDROS, IMPORTUNOS

O ocioso prejudica a si proprio e aos demais.

E' o que se verifica sempre.

Agora mesmo, essa gente indesejavel tomou como costume reunir-se á praça Semeão Leal e, assim, além de installar alli sua "assembléa", não contente, por mero prazer de destruição, começa a damnificar a praça como também a balaustrada da rua dr. João da Matta, naquellas adjacencias.

Nesse sentido, o dr. Guedes Pereira, prefeito da capital, officiou ao dr. Chefe de Policia, solicitando um policiamento mais efficiente alli, com permanencia diaria de guardas, a fim de que se ponha termo a taes abusos.